

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE  
GRADUAÇÃO - PREG



PARNAÍBA - PI  
2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

**RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UFDPAr**

**REITORIA**

**João Paulo Sales Macedo**

Reitor

**Vicente de Paula Censi Borges**

Vice-Reitor

**ORGÃOS SUPLEMENTARES**

**Moyses Barbosa da Silva Filho**

Prefeito Universitário (PREUNI)

**Cátia Regina Furtado da Costa**

Coordenadora da Biblioteca Central Professor

Cândido Athayde (BCPCA)

**Arethusa Dantas Pereira**

Diretora da Escola de Aplicação Ministro Reis

Velloso (EAMRV)

**Maria Patrícia Freitas de Lemos**

Chefe do Museu da Vila (MUV)

**Josenildo de Sousa e Silva**

Chefe da Estação de Aquicultura (ESTAQ)

**André Riani Costa Perinotto**

Chefe Editorial da Editora da UFDPAr  
(EDUFDPar)

**PRÓ-REITORIAS**

**Osmar Gomes de Alencar Júnior**

Pró-Reitor de Planejamento (PROPLAN)

**Rafael Araújo Sousa Farias**

Pró-Reitor de Administração (PRAD)

**Aurélio Vinícius Araújo Silva**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas (PROGEP)

**Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo**

Pró-Reitora de Ensino de Graduação (PREG)

**Jefferson Soares de Oliveira**

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e

Inovação (PROPOPI)

**Francisco Jander de Sousa  
Nogueira**

Pró-Reitor de Extensão e Cultura (PREX)

**Gilvana Pessoa de Oliveira**

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis (PRAE)

**Silmar Silva Teixeira**

Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e

Comunicação (PROTIC)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

**RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA UNIDADE**  
**Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo**

Pró-Reitora de Ensino de Graduação (PREG)

**Élido Santiago Silva**

Coordenador de Graduação

**Patrícia Cantuária Cardoso de Araújo**

Coordenadora de Administração Acadêmica

**Luciana Matias Cavalcante**

Coordenadora de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular

**Elaine Pontes Bezerra**

Coordenadora de Estágios

**Liene Martha Leal**

Coordenadora de Seleção e Programas Especiais

**Saulo Fernando Gomes Melo**

Secretário Administrativo

**Luiz Gonzaga Alves dos Santos Filho**

Chefe da Divisão do Laboratório de Ensino

**Vera Lúcia dos Santos Costa**

Chefe da Divisão de Estágio Não Obrigatório

**Fernanda Maria da Silva Carvalho**

Chefe da Divisão de Controle Acadêmico

**Charles da Silva Carvalho**

Chefe da Divisão de Programação e Matrícula

**Marcos Antônio de Araujo**

Chefe da Divisão de Registro de Diplomas e Certificados

**Nauan Enzo de Araújo Souza**

Chefe do Serviço de Registro e Controle Acadêmico

**Tauann Schumacher Mendonça**

Chefe do Serviço de Matrícula

**Marlos Lopes da Costa**

Chefe do Serviço de Atendimento ao Estudante

**Adaías Abner Brito Silva**

Chefe do Serviço de Registro de Diplomas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

**RELAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RAA DA  
UNIDADE**

**Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo**

Pró-Reitora de Ensino de Graduação (PREG)

**Élido Santiago Silva**

Coordenador de Graduação

**Patrícia Cantuária Cardoso de Araújo**

Coordenadora de Administração Acadêmica

**Luciana Matias Cavalcante**

Coordenadora de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular

**Elaine Pontes Bezerra**

Coordenadora de Estágios

**Liene Martha Leal**

Coordenadora de Seleção e Programas Especiais

**Luiz Gonzaga Alves dos Santos Filho**

Chefe da Divisão do Laboratório de Ensino

**José Marcione da Costa**

Administrador – Técnico Administrativo em Educação



## MENSAGEM DO DIRIGENTE DA UNIDADE

O ano de 2024 foi recheado de desafios, mas, principalmente de conquistas que coroaram os esforços de todo corpo institucional e apontaram para novas possibilidades de desenvolvimento e consequente ampliação da capilaridade e da qualidade de atuação da UFDPa, especialmente em nível local e regional efetivando a realização de seu compromisso social, de excelência pedagógica e técnico-científica.

Algumas dessas construções, potencializadoras de avanços, revelam ações estruturais e estruturantes para a autonomia da UFDPa e tecitura de uma identidade própria: i) ampliação da capacidade de trabalho dos diversos setores com a contratação de 70 novos técnicos administrativos; ii) autonomia progressiva em relação a sua tutora, a UFPI, com destaque para aquisição do Sistema Integrado de Gestão (SIG); iii) implementação de várias políticas necessárias aos avanços estratégicos e operacionais da instituição. Citamos como exemplo a política de egressos e a política de ações afirmativas que obteve destaque nacional; iv) elaboração e aprovação de procedimentos e normativas essenciais para o desenvolvimento e gestão institucional, realçamos o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Regimento Geral da UFDPa; v) avanços na construção do Hospital Universitário; e vi) obtenção de nota máxima na avaliação do MEC para o credenciamento da instituição. Além disso, poderíamos citar ainda muitos outros avanços nas áreas de tecnologia da informação, planejamento, execução orçamentária, ambientação e acolhimento, internacionalização, assistência estudantil, pesquisa, extensão, inovação, gestão de pessoas.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) é, sem dúvidas, um dos vetores impulsionadores desse crescimento, em parte, bastante potencializado pelo aumento do número de servidores e o treinamento ofertado. Nossa equipe é hoje um grande diferencial. Uma equipe coesa e comprometida com o desenvolvimento pessoal e institucional. Este ano, também inauguramos os projetos e programas de ensino; os ciclos formativos para docentes; as oficinas com as coordenações de curso para tratar de assuntos técnico-administrativos e pedagógicos; o fórum das licenciaturas; aprovamos a política de egressos; implementamos dois cursos de licenciatura do PARFOR e trabalhamos, incansavelmente, para a reformulação dos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024**

PPCs dos cursos de graduação e implantação das ACEXs, só para citar algumas ações estruturantes realizadas.

Foi, portanto, o ano de 2024 um rico e valoroso momento de tecitura de amizade, respeito, sentimento de coletividade, de compreensão da trajetória de constituição da UFDPAr e da sua grandeza como elemento catalisador do desenvolvimento locorregional o que pôs em movimento a (re)construção de um sentimento de pertença que só nos fortalece e nos leva a olhar para o horizonte com os olhos de desbravadores, confiantes de que podemos muito mais!

Neste instrumento de gestão, o Relatório Anual de Atividades - 2024 da PREG, está contida uma parte significativa da trajetória desenvolvida pela equipe no processo de crescimento e desenvolvimento institucional, mas, principalmente de desenvolvimento da maturidade da própria PREG enquanto setor da administração superior que planeja, coordena, monitora e avalia as ações de ensino. Compartilhamos, assim, neste documento, nosso percurso em 2024 e convidamos todos os segmentos da UFDPAr e da sociedade para o exercício de apreciação e análise do Relatório Anual de Atividades - 2024 da PREG. Esperamos as contribuições de todos para o aperfeiçoamento da gestão da política de ensino de graduação da UFDPAr e nos colocamos a disposição para o diálogo profícuo em busca do cumprimento dos nossos objetivos e da transparência de nossas ações.

**Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo**

*Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFDPAr*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

**LISTA DE SIGLAS**

ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
CAA	Coordenadoria de Administração Acadêmica
CDAC	Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular
CE	Coordenadoria de Estágios
CG	Coordenadoria de Graduação
CMRV	Campus Ministro Reis Veloso
CONSEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI	Conselho Universitário
CSPE	Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
DLAE	Divisão de Laboratórios de Ensino
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FORLIC	Fórum das Licenciaturas
IES	Instituição de Ensino Superior
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
NDE	Núcleos Docente Estruturante
PARFOR	Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
PCD	Pessoa com Deficiência
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDP	Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
PREG	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
SIGAA	Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas
SIPAC	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
SISU	Sistema de Seleção Unificada
TCENOS	Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório
UFDPa	Universidade Federal do Delta do Parnaíba
UFPI	Universidade Federal do Piauí
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Cadeia de Valores da PREG.....	13
Figura 2: Mapa Estratégico da PREG .....	14
Figura 3: Organograma da PREG .....	15
Figura 4: Evolução da Quantidade de Convênios e Acordos de Cooperação no Período de 2022 a 2024 .....	60
Figura 5: Indicadores de Estágio Não Obrigatório nos Anos 2023 e 2024 .....	61



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

**LISTA DE QUADROS**

Quadro 1: Normas Direcionadoras da PREG.....	26
Quadro 2: Rol de Responsáveis da Unidade .....	27
Quadro 3: Perfil do Quadro de Servidores Técnico Administrativos.....	29
Quadro 4: Perfil do Quadro de Pessoal Terceirizado .....	30
Quadro 5: Perfil do Quadro de Pessoal Bolsista .....	30
Quadro 6: Matriz 5W2H - Planejamento Tático da PREG .....	32
Quadro 7: Demonstrativo Orçamentário e Financeiro da PREG em 2024 .....	39
Quadro 8: Evolução dos Recursos Geridos pela PREG nos Últimos 3 Anos.....	40
Quadro 9: Infraestrutura da PREG .....	41
Quadro 10: Indicadores de Ensino de Graduação .....	43
Quadro 11: Quantidade de Ingressantes por Modalidade de Ingresso .....	44
Quadro 12: Evolução do Percentual de Preenchimento das Vagas Ofertadas na UFDPAr considerando todas as formas de ingresso e de vagas ofertadas.....	44
Quadro 13: Vagas Ofertadas no SISU .....	45
Quadro 14: Evolução do Percentual de Preenchimento de Vagas Ofertadas por Meio do SISU 2024.....	46
Quadro 15: Quantidade de Ingressantes por Curso no SISU 2024.....	46
Quadro 16: Quantidade de Diplomados por Curso de Graduação na UFDPAr.....	47
Quadro 17: Evolução do Percentual de Diplomados na UFDPAr entre 2022 e 2024 .....	48
Quadro 18: Taxa de Sucesso na Graduação em 2024 .....	48
Quadro 19: Editais SISU de Ingresso na UFDPAr.....	52
Quadro 20: Outros Editais Elaborados pela CSPE .....	55
Quadro 21: Editais de Mobilidade Acadêmica Nacional Elaborados pela CSPE .....	57
Quadro 22: Oferta de Vagas Levantadas pela CSPE Junto às Coordenações de Cursos de Graduação da UFDPAr para o Processo Seletivo PEC-G 2025 .....	58
Quadro 23: Quantidade de Ingressantes por Modalidade de Ingresso, considerando os Três Semestres .....	69
Quadro 24: Quantidade de Diplomados por Curso de Graduação na UFDPAr, considerando os Três Semestres.....	69
Quadro 25: Taxa de Sucesso na Graduação, considerando os Três Semestres.....	70



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	11
1.1	MISSÃO.....	11
1.2	VISÃO .....	11
1.3	VALORES .....	12
1.4	CADEIA DE VALORES .....	12
1.5	MAPA ESTRATÉGICO.....	13
2	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA-ORGANIZACIONAL DA UNIDADE .....	15
2.1	ORGANOGRAMA .....	15
2.2	ESTRUTURA HIERÁRQUICA DA UNIDADE E COMPETÊNCIAS .....	15
2.3	NORMAS DIRECIONADORAS DA UNIDADE.....	25
2.4	ROL DE RESPONSÁVEIS DA UNIDADE .....	27
2.5	PERFIL DO QUADRO DE SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS.....	29
2.6	PERFIL DO QUADRO DE PESSOAL TERCEIRIZADO .....	30
2.7	PERFIL DO QUADRO DE PESSOAL BOLSISTA.....	30
3	ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO DA UNIDADE.....	31
3.1	ACOMPANHAMENTO DE OBJETIVOS E METAS.....	31
3.2	RESULTADOS ALCANÇADOS .....	35
4	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE .....	39
4.1	DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO.....	39
4.2	RESULTADOS ALCANÇADOS .....	40
5	INFRAESTRUTURA DA UNIDADE .....	41
6	CONTEÚDO ESPECÍFICO DA UNIDADE .....	42
6.1	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA (CAA).....	42
6.1.1	<i>Indicadores de Ensino de Graduação da UFDPAr .....</i>	<i>42</i>
6.2	COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO (CG).....	48
6.2.1	<i>Monitoria e Programas e Projetos de Ensino.....</i>	<i>49</i>
6.2.2	<i>Ações de Atualização Pedagógica do Corpo Docente e de Orientação das Chefiarias de Curso .....</i>	<i>50</i>
6.3	COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS (CSPE).....	50
6.3.1	<i>Editais SiSU.....</i>	<i>51</i>
6.3.2	<i>Outros Editais.....</i>	<i>53</i>
6.3.3	<i>Mobilidade Acadêmica Nacional .....</i>	<i>57</i>
6.3.4	<i>Mobilidade Acadêmica Internacional.....</i>	<i>57</i>
6.3.5	<i>Outras Atividades.....</i>	<i>58</i>
6.4	COORDENADORIA DE ESTÁGIOS (CE).....	59
6.4.1	<i>Divisão de Estágio Não Obrigatório (DENO).....</i>	<i>61</i>
6.5	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO CURRICULAR (CDAC) .....	62
6.5.1	<i>Estratégias e Desempenho do Setor .....</i>	<i>62</i>
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	66
	REFERÊNCIAS.....	68
	ANEXOS .....	69
	ANEXO A.....	69
	ANEXO B.....	69
	ANEXO C.....	70



## 1 INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) é o órgão da Administração Superior que tem por finalidade planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de ensino no âmbito da UFDPAr. Cabe ainda à PREG assessorar o Reitor, as unidades de ensino e demais setores da UFDPAr em assuntos relacionados à política nacional e ao desenvolvimento do ensino de graduação, cumprir e fazer cumprir as decisões dos colegiados superiores da UFDPAr e órgãos de controle externo em matérias referentes ao ensino de graduação, além de outras competências e atribuições que estão consignadas em seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CONSEPE nº 145, de 14 de setembro de 2023.

Criada em 2021, a PREG é composta por 5 (cinco) Coordenadorias e suas respectivas divisões e serviços, conforme organograma aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUNI) por meio da Resolução nº 07, de 08 de outubro de 2021, a saber: Coordenadoria de Administração Acadêmica (CAA), Coordenadoria de Graduação (CG), Coordenadoria de Estágios (CE), Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) e Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular (CDAC).

### 1.1 Missão

A missão da PREG, bem como da UFDPAr, conforme definido no Estatuto da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, consiste em “formar profissionais, produzir e socializar conhecimento científico com ética e inovação comprometidos com o desenvolvimento da excelência no ensino, pesquisa e extensão para atuar com qualidade na sociedade e promover transformações sociais, políticas, inclusivas e sustentáveis, constituindo-se como instituição estratégica para as questões regionais, nacionais e internacionais” (UFDPAr, 2021, p. 4).

### 1.2 Visão

A visão que orienta a atuação da PREG consiste em ser referência na qualidade do ensino de graduação, primando pela produção e a socialização de conhecimentos capazes de atender as demandas locais e produzir impactos positivos nos



diversos contextos sociais buscando soluções comprometidas com a sustentabilidade e a inovação.

### 1.3 Valores

Em seu Art. 4º, §1º, o Estatuto da UFDPAr assim coloca:

No cumprimento de seus objetivos indissociáveis do ensino, da pesquisa e da extensão, a Universidade obedecerá aos princípios de respeito à dignidade da pessoa e aos seus direitos fundamentais, proscrevendo o tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, por preconceito de classe, etnia, gênero e por atitudes discriminatórias para com pessoas com deficiência, promovendo a formação da pessoa como ser integral e o desenvolvimento socioeconômico regional e do País.

Ainda em referência ao que aponta a instituição: “são valores da UFDPAr: ética, coletividade, desenvolvimento, integridade, respeito, trabalho em equipe e desenvolvimento da ciência” (<https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/institucional>).

A PREG, em consonância com os valores institucionais, reafirma a ética, a democratização do ensino, a difusão de conhecimentos e práticas, a sustentabilidade, a integridade, a transparência, a participação social, a inovação e o desenvolvimento regional como valores da unidade.

### 1.4 Cadeia de Valores

A cadeia de valores da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) é apresentada na Figura 1, a seguir.

Figura 1: Cadeia de Valores da PREG



Fonte: Elaborado pela PREG, 2023.

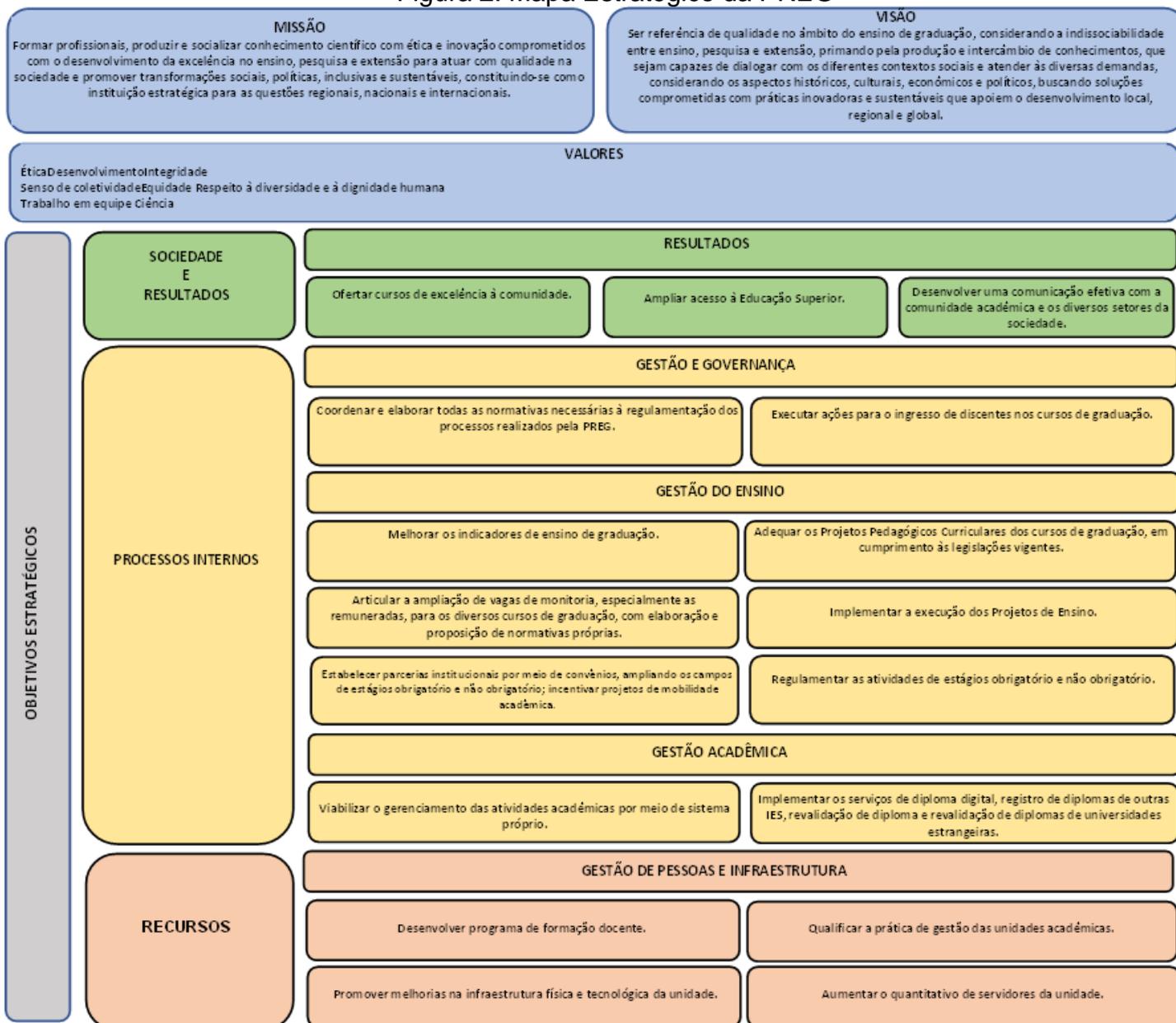
### 1.5 Mapa Estratégico

Na Figura 2, a seguir, é exposto o mapa estratégico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG).



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Figura 2: Mapa Estratégico da PREG



Fonte: Elaborado pela PREG, 2023.

## 2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA-ORGANIZACIONAL DA UNIDADE

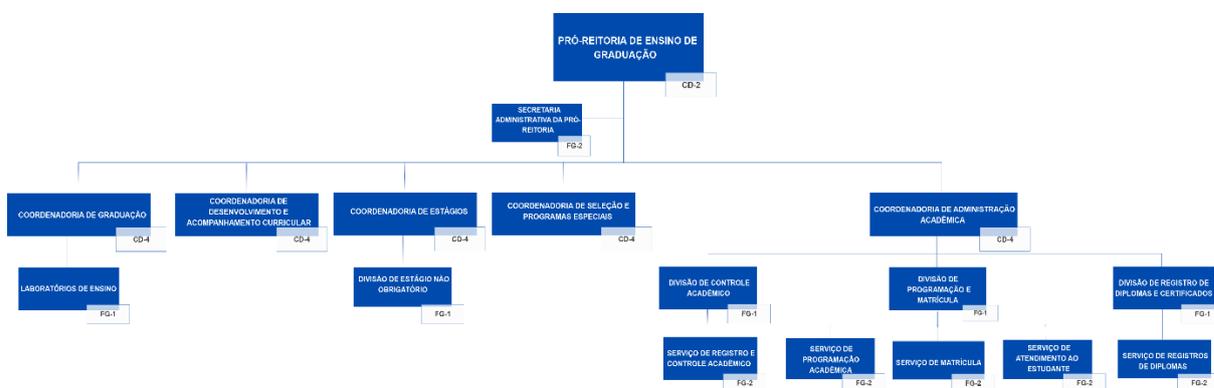
A estrutura organizacional pode ser entendida como um arranjo administrativo resultante da identificação, análise, ordenação e agrupamento das atividades e dos recursos das empresas, incluindo o estabelecimento dos níveis de alçada e dos processos decisórios, visando ao alcance dos objetivos estabelecidos pelos planejamentos das empresas (Oliveira, 2006).

Assim, nesta seção, serão apresentados os principais aspectos que compõem a estrutura administrativa da PREG, tais como o organograma, a estrutura hierárquica, as normas direcionadoras e os recursos humanos alocados na unidade.

### 2.1 Organograma

O organograma da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) é apresentado na Figura 3, a seguir:

Figura 3: Organograma da PREG



Fonte: [UFDPAr](https://www.ufdpar.edu.br), 2024.

### 2.2 Estrutura Hierárquica da Unidade e Competências

De acordo com a [Resolução CONSUNI Nº 07 de 08 de Outubro de 2021](#), que aprova a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de direção, funções gratificadas e funções comissionadas de coordenação de cursos da UFDPAr, as principais competências das unidades e subunidades da PREG são:



**Compete ao(a) Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação:**

- A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação é o órgão da Administração Superior que tem por finalidade planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar atividades do ensino no âmbito da Universidade.

**Compete à Secretaria Administrativa:**

- Receber, registrar, distribuir e controlar os processos, correspondências, expedientes e publicações encaminhados à Pró-Reitoria;
- Encaminhar processos e expedientes para instrução, a fim de subsidiar parecer conclusivo do(a) Pró-Reitor(a);
- Preparar e assinar expedientes da Secretaria e, de ordem do(a) Pró-Reitor(a), qualquer outra correspondência;
- Manter organizado e atualizado o arquivo de atos expedidos pela Pró-Reitoria;
- Executar e controlar os serviços de digitação, fotocópia e digitalização de documentos e expedientes da Pró-Reitoria;
- Providenciar reparos em máquinas e equipamentos pertencentes à Pró-Reitoria;
- Supervisionar e providenciar os serviços necessários à conservação e limpeza das dependências administrativas da Pró-Reitoria;
- Providenciar viagem de servidores da Pró-Reitoria, quando autorizado(a);
- Manter registro de pessoal lotado na Pró-Reitoria e contatos de dirigentes, coordenadores, professores e autoridades;
- Requisitar, receber, distribuir e controlar o material permanente e de consumo necessário à Pró-Reitoria;
- Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo(a) Pró-Reitor(a) e/ou Coordenador(a);
- Agendar e providenciar a realização de sessão simples de outorga de grau; e
- Organizar e controlar a agenda do(a) Pró-Reitor(a);



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

- Apoiar e assessorar a Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN);
- Apoiar e assessorar os demais setores da Pró-Reitoria.

### **Compete à Coordenadoria de Administração Acadêmica:**

- Coordenar, desenvolver, acompanhar e avaliar as atividades voltadas para a melhoria da qualidade do ensino de graduação da Universidade, em especial, os processos de admissão, matrícula e registro da vida acadêmica do alunado e expedição de diplomas e certificados.

### **Compete à Divisão de Programação e Matrícula:**

- Orientar e controlar a execução das atividades atribuídas ao respectivo órgão;
- Assegurar o cumprimento da legislação e normas internas afetas a sua área de atuação;
- Propor medidas que visem à racionalização e simplificação dos métodos de trabalho;
- Zelar pela conservação das instalações físicas do local de trabalho; e
- Fornecer elementos para elaboração da programação das atividades da Divisão e/ou Serviço.

### **Compete ao Serviço de Programação Acadêmica:**

- Controlar a programação escolar;
- Elaborar o Calendário Universitário e controlar sua observância;
- Manter atualizados os cadastros de cursos/currículo e de disciplinas;
- Efetivar matrícula curricular;
- Efetivar e atualizar o cadastro de cursos, disciplinas, currículos e atividades complementares; e
- Tramitar processos.



### **Compete ao Serviço de Matrícula:**

- Preparar o material necessários à efetivação da matrícula;
- Realizar a matrícula institucional do corpo discente da Unidade Sede e manter intercâmbio com os Campi (quando couber), visando à realização de matrícula;
- Atualizar os dados pessoais e acadêmicos dos discentes;
- Articular-se com a Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC, visando o processamento das matrículas;
- Observar os prazos estabelecidos pelo Calendário Acadêmico relativos às atividades acadêmicas inerentes ao setor;
- Atender às solicitações dos discentes referentes à assuntos correlatos ao setor;
- e
- Efetuar periodicamente os trancamentos e cancelamentos de matrícula, solicitados.

### **Compete ao Serviço de Atendimento ao Estudante:**

- Prestar informações à comunidade interna e externa sobre os serviços prestados pela PREG;
- Receber as solicitações referentes a Trancamentos, Desligamentos, Transferência, Mobilidade e Colação de grau;
- Orientar sobre o protocolo de processos, bem como encaminhar as solicitações de declarações; e
- Atender às solicitações dos discentes referentes a assuntos correlatos ao setor.

### **Compete à Divisão de Controle Acadêmico**

- Orientar e controlar a execução das atividades atribuídas ao respectivo órgão;
- Assegurar o cumprimento da legislação e normas internas afetas a sua área de atuação;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

- Propor medidas que visem à racionalização e simplificação dos métodos de trabalho;
- Zelar pela conservação das instalações físicas do local de trabalho; e
- Fornecer elementos para elaboração da programação das atividades da Divisão e/ou Serviço.

### **Compete ao Serviço de Registro e Controle Acadêmico:**

- Manter o cadastro de todos os discentes admitidos nos cursos de graduação;
- Processar alterações nos históricos escolares dos discentes e manter atualizado o registro referente ao ENADE;
- Emitir atestados e declarações sobre a situação escolar dos discentes;
- Encaminhar à Divisão de Registro de Diplomas e Certificados, no final de cada período letivo, os históricos escolares dos concludentes para fins de expedição dos respectivos diplomas e certificados;
- Controlar o processamento de integralização curricular;
- Verificar junto às Coordenações de Curso, ao final de cada período letivo, os históricos escolares dos concludentes para fins de expedição dos respectivos diplomas e certificados;
- Confirmar às IFES, a situação acadêmica conforme normativas vigentes; e
- Encaminhar a relação de graduandos ao Serviço de Cerimonial.

### **Compete a Divisão de Registro de Diplomas e Certificados:**

- Manter o cadastro de graduados da Universidade;
- Atender ao graduado em relação à solicitação de expedição de diplomas e certificados;
- Controlar o processamento da expedição e registro dos diplomas e certificados dos cursos de graduação;
- Confeccionar diplomas e certificados dos cursos de graduação;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

- Proceder o apostilamento das revalidações de diplomas de cursos de graduação feitos no exterior;
- Manter em arquivos as Atas e Termos de Colação de Grau e Livros de Registros de Diplomas; e
- Encaminhar à Divisão de Protocolo da UFDPAr, processos de expedição de diplomas, 2ª via, apostilamento e outros.

### **Compete ao Serviço de Registros de Diplomas:**

- Proceder conferência da documentação enviada pelas IFES Privadas e manter intercâmbio para orientação sobre os encaminhamentos à UFDPAr dos diplomas para registro;
- Registrar diplomas expedidos por Instituições de Ensino Superior (IES) Privadas; e
- Proceder o apostilamento das revalidações de diplomas de cursos de graduação feitos no exterior.

### **Compete à Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular:**

- Prestar assessoramento às Coordenações de Cursos quanto à elaboração, acompanhamento e avaliação e reformulação de currículos;
- Coordenar o sistema permanente de acompanhamento e avaliação dos cursos de graduação;
- Proceder estudos que possam oferecer subsídios à melhoria da qualidade do ensino, no que concerne ao ensino de graduação;
- Organizar e manter atualizado o arquivo sobre as diretrizes curriculares dos cursos de graduação;
- Orientar a elaboração de projetos de criação de cursos;
- Examinar e emitir pareceres nos processos que envolvam a criação, desativação e extinção de cursos de graduação;
- Manter atualizados os currículos dos cursos oferecidos pela Universidade;



- Apreciar e emitir pareceres preliminares sobre proposta de reestruturação e adaptação curricular;
- Coordenar estudos, pesquisas e experiências sobre currículo;
- Prestar assessoramento às coordenações de curso, quanto aos processos de reconhecimento de cursos de graduação;
- Incentivar a prática da avaliação curricular;
- Estimular a adequação e flexibilização curricular;
- Incentivar a melhoria contínua do Projeto Pedagógico de Curso - PPC, dos cursos de graduação;
- Estimular a implantação de metodologias de trabalho centrada em parcerias;
- Incentivar a formação continuada para os coordenadores de cursos;
- Propor ações de melhoria ao processo de fluxo acadêmico;
- Aperfeiçoar a gestão curricular;
- Propor ações de melhoria ao processo de formação profissional no âmbito da UFDPa; e
- Analisar as solicitações de equivalência curricular, considerando o disposto nos projetos político-pedagógicos.

#### **Compete à Coordenação de Estágios:**

- Viabilizar as condições necessárias ao desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado;
- Propor normas e diretrizes gerais para a operacionalização do estágio curricular;
- Assessorar as Coordenações de Estágio dos Cursos na elaboração e sistematização das programações relativas ao estágio curricular, bem como, participar do acompanhamento, controle e avaliação da sua execução;
- Fomentar a ampliação dos campos de estágio de modo a atender a demanda dos cursos;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

- Providenciar a celebração de convênios de estágio obrigatório entre a Universidade e as Instituições Campos de Estágio;
- Divulgar as vagas conseguidas por Campo de Estágio;
- Manter articulação com os Coordenadores de Estágio dos Cursos para controle das respectivas vagas nas instituições conveniadas;
- Manter atualizado a nível de Universidade, um sistema de documentação e cadastramento dos Estágios;
- Apresentar estudos no que concerne à efetivação de estágio curricular dos cursos de graduação;
- Elaborar o plano de ação da Coordenadoria de Estágios;
- Coordenar o módulo de estágio do Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);
- Solicitar à Administração Superior da UFDPa a contratação de seguro de vida contra acidentes para alunos de estágio obrigatório;
- Dispor de apólice vigente de seguro de vida contra acidentes para alunos em estágio obrigatório;
- Enviar mensalmente a relação atualizada de segurados - alunos, docentes e técnicos - da UFDPa à seguradora contratada pelo setor competente;
- Consolidar os cadastros de estágio obrigatório dos cursos de graduação, por período letivo;
- Providenciar os certificados de supervisor de estágio obrigatório, conforme demanda acadêmica dos cursos de graduação;
- Analisar as solicitações de estágio obrigatório de alunos não vinculados à UFDPa; e
- Representar a Coordenadoria de Estágios intra e interinstitucionalmente em matéria específica de estágio obrigatório.

### **Compete à Divisão de Estágio Não Obrigatório:**

- Gerenciar as atividades de estágio não obrigatório;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

- Supervisionar os termos de compromisso dos estágios de outras instituições de ensino;
- Gerenciar o processo de seguro de vida contra acidentes pessoais para os discentes em situação de estágio;
- Analisar as propostas dos Projetos Pedagógicos dos Cursos em relação aos estágios não obrigatórios;
- Manter atualizado a nível de Universidade, um sistema de documentação e cadastramento dos Estágios; e
- Analisar as solicitações de estágio não obrigatório.

### **Compete à Coordenadoria de Graduação:**

- Assessorar a elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de programas e projetos de ensino e de atualização científico-didático-pedagógico do corpo docente da Universidade, que visem a melhoria da qualidade de ensino;
- Coordenar os programas de monitoria;
- Orientar as os Chefias de Curso quanto ao cumprimento da legislação em vigor e das regulamentações internas da UFDPa;
- Zelar pela regularidade dos cursos de graduação ofertados pela UFDPa, considerando, particularmente, seus aspectos formais e legais;
- Assessorar e acompanhar as atividades pedagógicas desenvolvidas pelos cursos de graduação da UFDPa;
- Desenvolver atividades de assessoria e acompanhamento das atividades pedagógicas desenvolvidas pelos cursos de graduação da UFDPa; e
- Estimular, viabilizar e fomentar, na comunidade acadêmica e junto aos diferentes setores da sociedade, a integração da Universidade, sugerindo mecanismos que favoreçam a melhoria de ensino.

### **Compete aos Laboratórios de Ensino:**

- Propor a política geral dos laboratórios didáticos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

- Propor ou opinar sobre modificações do Regimento Interno dos Laboratórios Didáticos;
- Fixar dias, horários, locais, convocar e presidir reuniões internas;
- Estabelecer uma ordenação e rotina em relação ao material de alta periculosidade;
- Providenciar o Manual de segurança específico para a utilização dos laboratórios;
- Providenciar, quando necessário, treinamento de novos servidores no laboratório;
- Emitir relatórios semestrais à Direção sobre a situação dos Laboratórios;
- Agendar as reservas dos laboratórios para os professores ministrarem aulas, desenvolverem projetos e/ou visitas;
- Manter atualizado a relação de materiais dos laboratórios e estoque dos almoxarifados (químico e de materiais);
- Acompanhar as atividades de natureza administrativa, relacionadas aos recursos, solicitação e planejamento de materiais, equipamentos para que as atividades sejam desempenhadas com êxito;
- Supervisionar o cumprimento das normas estabelecidas no manual de Laboratórios;
- Estabelecer as atribuições do corpo técnico;
- Divulgar esta normativa a todo o corpo docente e discente do CMRV; e
- Adotar outras medidas não previstas acima e necessárias ao bom andamento das atividades dos laboratórios do CMRV.

**Compete à Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais:**

- Elaborar os editais de seleção para ingresso dos cursos de graduação;
- Executar as ações relacionadas ao processo seletivo adotado pela IFES;
- Desenvolver estudos e propor melhorias nos processos;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

- Gerenciar a ocupação de vagas remanescentes, conforme normativas da instituição; e
- Supervisionar os processos de seleção de estudantes, em programas e projetos, nacionais e internacionais.

### **2.3 Normas Direcionadoras da Unidade**

No Quadro 1, a seguir, são apresentadas as normas direcionadoras da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Quadro 1: Normas Direcionadoras da PREG

Norma	Descrição
<a href="#">Constituição Federal/1988</a>	Constituição Federal da República Federativa do Brasil.
<a href="#">Lei nº 9.394/1996</a>	Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).
Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos Cursos de Graduação	Estabelecem parâmetros de referência que têm como objetivo nortear a construção projetos pedagógicos dos cursos.
<a href="#">Lei nº 11.788/2008</a>	Define o estágio como o ato educativo escolar supervisionado.
<a href="#">Portaria MEC nº 1.095/2018</a>	Dispõe sobre a expedição e o registro de diplomas de cursos superiores de graduação no âmbito do Sistema Federal de Ensino.
<a href="#">Lei nº 14.723/2023</a>	Dispõe sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública.
<a href="#">Lei nº 13.709/2018</a>	Dispõe sobre a proteção de dados pessoais.
<a href="#">Resolução CEPEX/UFPI nº 177/2012</a>	Dispõe sobre o Regimento Geral da Graduação.
<a href="#">Portaria nº 342/2021</a>	Estatuto da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.
Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação (PPC's)	Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação (PPC's) da UFDPAr e regimentos.
<a href="#">Resolução CONSEPE nº 119/2023</a>	Dispõe sobre a realização do processo seletivo de ocupação de vagas residuais em cursos de graduação da UFDPAr.
<a href="#">Resolução CONSEPE nº 143/2023</a>	Dispõe sobre o Regulamento para Projetos e Programas de Ensino na UFDPAr.
<a href="#">Resolução CONSEPE nº 145/2023</a>	Aprova o regimento da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFDPAr.
<a href="#">Resolução CONSEPE nº 149/2023</a>	Dispõe sobre forma complementar de seleção de discentes para vagas remanescentes do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU) para ingresso nos Cursos de Graduação da UFDPAr.
<a href="#">Resolução CONSUNI nº 59/2023</a>	Dispõe sobre a composição e atribuições da Comissão Permanente de Heteroidentificação, Comissão Específica de Heteroidentificação e Comissão Recursal, no âmbito da UFDPAr.
<a href="#">Resolução CONSEPE nº 166/2023</a>	Regulamenta, no âmbito da UFDPAr, o Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica.
<a href="#">Resolução CONSUNI nº 94/2024</a>	Dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) e criação da Comissão de Ações Afirmativas.
<a href="#">Resolução CONSUNI nº 75/2024</a>	Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, referente ao período 2024/2028.
<a href="#">Resolução CONSUNI nº 126/2024</a>	Aprova o Regimento Geral da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr.

Fonte: elaborado pela PREG, 2024.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024**

**2.4 Rol de Responsáveis da Unidade**

Quadro 2: Rol de Responsáveis da Unidade

Unidade/Subunidade	Cargo/ Função	Nº Ato da Portaria de Designação	Nome	E-mail Institucional	Telefone	Mandato	
						Início	Término
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG)	CD-2	<a href="#">Portaria Nº 66/2023</a>	Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo	<a href="mailto:preg@ufdpar.edu.br">preg@ufdpar.edu.br</a>	(86) 9 9461-1874	31/01/2023	31/03/2024
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG)	CD-2	<a href="#">Portaria Nº 165/2024</a>	Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo	<a href="mailto:preg@ufdpar.edu.br">preg@ufdpar.edu.br</a>	(86) 9 9461-1874	01/04/2024	-
Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria	FG-2	<a href="#">Portaria Nº 419/2023</a>	Saulo Fernando Gomes Melo	<a href="mailto:preg.sec@ufdpar.edu.br">preg.sec@ufdpar.edu.br</a>	(86) 9 9461-1874	03/07/2023	31/03/2024
Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria	FG-2	<a href="#">Portaria Nº 199/2024</a>	Saulo Fernando Gomes Melo	<a href="mailto:preg.sec@ufdpar.edu.br">preg.sec@ufdpar.edu.br</a>	(86) 9 9461-1874	01/04/2024	-
Coordenadoria de Graduação (CG)	CD-4	<a href="#">Portaria Nº 101/2023</a>	Élido Santiago da Silva	<a href="mailto:preg.cg@ufdpar.edu.br">preg.cg@ufdpar.edu.br</a>	(86) 9 9461-1874	07/02/2023	31/03/2024
Coordenadoria de Graduação (CG)	CD-4	<a href="#">Portaria Nº 200/2024</a>	Élido Santiago da Silva	<a href="mailto:preg.cg@ufdpar.edu.br">preg.cg@ufdpar.edu.br</a>	(86) 9 9461-1874	01/04/2024	-
Laboratórios de Ensino (LAE)	FG-1	<a href="#">Portaria Nº 507/2023</a>	Luiz Gonzaga Alves dos Santos Filho	<a href="mailto:preg.dlae@ufdpar.edu.br">preg.dlae@ufdpar.edu.br</a>	(86) 9 9461-1874	01/09/2023	31/03/2024
Laboratórios de Ensino (LAE)	FG-1	<a href="#">Portaria Nº 201/2024</a>	Luiz Gonzaga Alves dos Santos Filho	<a href="mailto:preg.dlae@ufdpar.edu.br">preg.dlae@ufdpar.edu.br</a>	(86) 9 9461-1874	01/04/2024	02/12/224
Laboratórios de Ensino (LAE)	FG-1	<a href="#">Portaria Nº 503/2024</a>	Luiz Gonzaga Alves dos Santos Filho	<a href="mailto:preg.dlae@ufdpar.edu.br">preg.dlae@ufdpar.edu.br</a>	(86) 9 9461-1874	04/12/2024	-
Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular (CDAC)	CD-4	<a href="#">Portaria Nº 417/2021</a>	Luciana Matias Cavalcante	<a href="mailto:preg.cdac@ufdpar.edu.br">preg.cdac@ufdpar.edu.br</a>	(86) 9 9461-1874	16/12/2021	31/03/2024
Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento	CD-4	<a href="#">Portaria Nº 202/2024</a>	Luciana Matias Cavalcante	<a href="mailto:preg.cdac@ufdpar.edu.br">preg.cdac@ufdpar.edu.br</a>	(86) 9 9461-1874	01/04/2024	-



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024**

Curricular (CDAC)							
Coordenadoria de Estágios (CE)	CD-4	<a href="#">Portaria Nº 582/2023</a>	Vera Lúcia dos Santos Costa	<a href="mailto:preg.ce@ufdpar.edu.br">preg.ce@ufdpar.edu.br</a>	(86) 9 9461-1874	08/11/2023	31/01/2024
Coordenadoria de Estágios (CE)	CD-4	<a href="#">Portaria Nº 77/2024</a>	Elaine Pontes Bezerra	<a href="mailto:preg.ce@ufdpar.edu.br">preg.ce@ufdpar.edu.br</a>	(86) 9 9461-1874	01/02/2024	-
Divisão de Estágio Não Obrigatório (DENO)	FG-1	<a href="#">Portaria Nº 78/2024</a>	Vera Lúcia dos Santos Costa	<a href="mailto:preg.ce@ufdpar.edu.br">preg.ce@ufdpar.edu.br</a>	(86) 9 9461-1874	01/02/2024	-
Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE)	CD-4	<a href="#">Portaria Nº 85/2023</a>	Liene Martha Leal	<a href="mailto:preg.cspe@ufdpar.edu.br">preg.cspe@ufdpar.edu.br</a>	(86) 9 9461-1874	03/02/2023	31/03/2024
Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE)	CD-4	<a href="#">Portaria Nº 203/2024</a>	Liene Martha Leal	<a href="mailto:preg.cspe@ufdpar.edu.br">preg.cspe@ufdpar.edu.br</a>	(86) 9 9461-1874	01/04/2024	-
Coordenadoria de Administração Acadêmica (CAA)	CD-4	<a href="#">Portaria Nº 544/2023</a>	Patrícia Cantuária Cardoso de Araújo	<a href="mailto:preg.caa@ufdpar.edu.br">preg.caa@ufdpar.edu.br</a>	(86) 9 9461-1874	02/10/2023	31/03/2024
Coordenadoria de Administração Acadêmica (CAA)	CD-4	<a href="#">Portaria Nº 204/2024</a>	Patrícia Cantuária Cardoso de Araújo	<a href="mailto:preg.caa@ufdpar.edu.br">preg.caa@ufdpar.edu.br</a>	(86) 9 9461-1874	01/04/2024	-
Divisão de Controle Acadêmico (DCA)	FG-1	<a href="#">Portaria Nº 205/2024</a>	Fernanda Maria da Silva Carvalho	<a href="mailto:preg.caa.dca@ufdpar.edu.br">preg.caa.dca@ufdpar.edu.br</a>	(86) 9 9461-1874	01/04/2024	-
Serviço de Registro e Controle Acadêmico (SRCA)	FG-2	<a href="#">Portaria Nº 345/2024</a>	Nauan Enzo de Araújo Souza	<a href="mailto:preg.caa.dca.srca@ufdpar.edu.br">preg.caa.dca.srca@ufdpar.edu.br</a>	(86) 9 9461-1874	01/07/2024	-
Divisão de Programação e Matrícula (DPM)	FG-1	<a href="#">Portaria Nº 281/2021</a>	Charles da Silva Carvalho	<a href="mailto:preg.caa.dpm@ufdpar.edu.br">preg.caa.dpm@ufdpar.edu.br</a>	(86) 9 9447-2856	20/10/2021	31/03/2024
Divisão de Programação e Matrícula (DPM)	FG-1	<a href="#">Portaria Nº 206/2024</a>	Charles da Silva Carvalho	<a href="mailto:preg.caa.dpm@ufdpar.edu.br">preg.caa.dpm@ufdpar.edu.br</a>	(86) 9 9447-2856	01/04/2024	-
Serviço de Matrícula (SM)	FG-2	<a href="#">Portaria Nº 346/2024</a>	Tauann Schumacher Mendonça	<a href="mailto:preg.caa.dpm.sm@ufdpar.edu.br">preg.caa.dpm.sm@ufdpar.edu.br</a>	(86) 9 9447-2856	01/07/2024	-
Serviço de	FG-2	<a href="#">Portaria Nº 344/2024</a>	Marlos Lopes da	<a href="mailto:preg.caa.dpm.sae@ufdpar.edu.br">preg.caa.dpm.sae@ufdpar.edu.br</a>	(86) 9	01/07/2024	-



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024**

Atendimento ao Estudante (SAE)			Costa		9447-2856		
Divisão de Registro de Diplomas e Certificados (DRDC)	FG-1	<a href="#">Portaria Nº 420/2023</a>	Nachara Campos Mendes	<a href="mailto:preg.caa.drdc@ufdpar.edu.br">preg.caa.drdc@ufdpar.edu.br</a>	(86) 9 9461-1874	03/07/2023	24/03/2024
Divisão de Registro de Diplomas e Certificados (DRDC)	FG-1	<a href="#">Portaria nº 149/2024</a>	Marcos Antônio de Araujo	<a href="mailto:preg.caa.drdc@ufdpar.edu.br">preg.caa.drdc@ufdpar.edu.br</a>	(86) 9 9461-1874	25/03/2024	-
Serviço de Registro de Diplomas (SRD)	FG-2	<a href="#">Portaria Nº 495/2023</a>	Marcos Antônio de Araujo	<a href="mailto:preg.caa.drdc.srd@ufdpar.edu.br">preg.caa.drdc.srd@ufdpar.edu.br</a>	(86) 9 9461-1874	01/09/2023	24/03/2024
Serviço de Registro de Diplomas (SRD)	FG-2	<a href="#">Portaria Nº 343/2024</a>	Adaías Abner Brito Silva	<a href="mailto:preg.caa.drdc.srd@ufdpar.edu.br">preg.caa.drdc.srd@ufdpar.edu.br</a>	(86) 9 9461-1874	01/07/2024	-

Fonte: elaborado pela PREG, 2024.

## 2.5 Perfil do Quadro de Servidores Técnico Administrativos

Quadro 3: Perfil do Quadro de Servidores Técnico Administrativos

Unidade/Subunidade	Nome	Matrícula (SIAPE)	Carga Horária	E-mail Institucional	Telefone	Período	
						Início	Término
Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular (CDAC)	Diana Castro Pessoa	1171412	40h	dianacp@ufdpar.edu.br	(86) 9 9461-1874	06/02/2024	-
Coordenadoria de Administração Acadêmica (CAA)	Keila Santos de Araújo	1325015	40h	keilasaraujo@ufdpar.edu.br	(86) 9 9461-1874	14/10/2021	-
Divisão de Controle Acadêmico (DCA)	Aurizélia do Nascimento Melo	1001594	40h	aurimelo@ufdpar.edu.br	(86) 9 9461-1874	01/03/2022	-
Coordenadoria de Graduação (CG)	Adriane Camila Batista de Sousa	3390309	40h	adrianecamila@ufdpar.edu.br	(86) 9 9461-1874	05/02/2024	-
Coordenadoria de Graduação (CG)	José Marcione da Costa	1252282	40h	josemarcione@ufdpar.edu.br	(86) 9 9461-1874	02/09/2024	-

Fonte: elaborado pela PREG, 2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

## 2.6 Perfil do Quadro de Pessoal Terceirizado

Quadro 4: Perfil do Quadro de Pessoal Terceirizado

Unidade/Subunidade	Nome	CPF	Cargo	Carga Horária	Período	
					Início	Término
Serviço de Atendimento ao Estudante	Thayse Mara de Araújo Lima	***.170.673-**	Atendente	44h	25/04/2023	-
Divisão de Registro de Diplomas e Certificados	Francisca Costa da Silva	***.628.923-**	Atendente	44h	24/07/2023	-

Fonte: elaborado pela PREG, 2024.

## 2.7 Perfil do Quadro de Pessoal Bolsista

Quadro 5: Perfil do Quadro de Pessoal Bolsista

Unidade	Categoria	Nº Edital – PRAE/PROGEP/UFDPAr	Carga Horária	Nome	Curso	Atribuições	Período	
							Início	Término
Serviço de Atendimento ao Estudante	Bolsista de Apoio Administrativo	Edital Nº 01/2024/PROGEP -UFDPAr	20h	Giovanna Lopes Machado	Matemática	Suporte administrativo	05/03/2024	05/07/2024
Sala de Coordenação dos Laboratórios de Ensino	Bolsista de Apoio Administrativo	Edital Nº 01/2024/PROGEP -UFDPAr	20h	Bruno Antônio Ximenes Albuquerque	Biomedicina	Suporte Administrativo	03/06/2024	31/12/2024
Sala de Coordenação dos Laboratórios de Ensino	Bolsista de Apoio Administrativo	Edital Nº 01/2024/PROGEP -UFDPAr	20h	Cailine dos Santos Carvalho	Ciências Biológicas	Suporte Administrativo	03/06/2024	-
Serviço de Atendimento ao Estudante	Bolsista de Apoio Administrativo	Edital Nº 01/2024/PROGEP -UFDPAr	20h	Maria Eduarda de Araújo de Carvalho	Biomedicina	Suporte administrativo	08/07/2024	-

Fonte: elaborado pela PREG, 2024.



### 3 ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO DA UNIDADE

#### 3.1 Acompanhamento de Objetivos e Metas

Os objetivos e metas traçados para 2024 são provenientes da avaliação do ano de 2023 e do planejamento para 2024, colocados em evidência no planejamento tático (5W2H) do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) 2023-2025. Tais objetivos, estabelecem metas estratégicas e operacionais monitoradas trimestralmente pela equipe da PREG e pela PROPLAN.

É possível agregar os objetivos estratégicos propostos pela PREG para 2024 em 05 eixos:

1) planejar, monitorar, avaliar e disciplinar procedimentos técnico-administrativos que envolvam a PREG e os demais setores da UFDPAr, em especial, as unidades acadêmicas;

2) elaborar e estabelecer normas que contribuam para o incremento do ingresso e permanência de estudantes, para diplomação, acompanhamento de egressos e desenvolvimento das ações do ensino de graduação;

3) planejar, coordenar e desenvolver ações de atualização e qualificação do corpo docente da UFDPAr;

4) fomentar, monitorar e avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos de ensino;

5) monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações de ensino nos cursos de graduação e apoiar as unidades acadêmicas no âmbito didático-pedagógico e normativo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024**

**Quadro 6: Matriz 5W2H - Planejamento Tático da PREG**

META	5W2H						
	What? O QUE?	Why? POR QUE?	Who? QUEM?	Where? ONDE?	When? QUANDO?	How? COMO?	How Much? QUANTO?
Garantir 100% das normativas elaboradas e aprovadas até o primeiro semestre de 2024.	Cronograma de elaboração e implementação das normativas do setor	Para regulamentar os procedimentos do ensino de graduação	PREG, unidades de ensino, Administração superior	UFDPAr	2024	Por meio de reuniões com a participação dos envolvidos	Não se aplica
Implementar a cota regional para o ingresso de alunos até 2024.	Resolução cotas regionais	Para promoção do desenvolvimento locorregional, promoção da equidade e permanência estudantil	PREG	UFDPAr	2024	Por meio de atividades informativas nas escolas públicas e privadas de Parnaíba e dos municípios próximos	Não se aplica
Colaborar na construção de políticas de ações afirmativas da UFDPAr.	Resolução das políticas afirmativas da UFDPAr	Para a promoção da equidade nos processos seletivos e acompanhamento dos discentes na UFDPAr	PREG, PRAE, PREX e PROPOPI	UFDPAr	2024	Participar da comissão de implantação	Não se aplica
Executar a Curricularização da Extensão com a implantação dos currículos reformulados no sistema acadêmico até 2024.1.	Avaliar a reformulação dos PPC's e construir o Guia de Curricularização da Extensão	Garantir o cumprimento das DCN's, LDB e outros dispositivos legais da graduação	PREG, NDE's e Colegiados de Cursos	CDAC	2024	Analisando as propostas de reformulação dos PPC's e inserindo os currículos no sistema SIGAA	Não se aplica
Coordenar a criação dos Fóruns das Licenciaturas e Bacharelados até 2024.2.	Planejamento, diálogo e elaboração de cronograma com as coordenações de curso	Para fortalecer o acompanhamento contínuo do desenvolvimento curricular dos cursos de graduação	PREG e unidades de ensino	CDAC	2024	Participação e acompanhamento semestral das atividades realizadas pelos fóruns	Não se aplica
Propor a elaboração de minuta de Resolução que regulamenta o programa de monitoria para aprovação da CAMEN e CONSEPE até 2024.	Elaborar e propor a minuta de Resolução	Para regulamentar e obter mais potencial de monitoramento e avaliação das atividades de monitoria	PREG	Coordenadoria de Graduação	2024	Consultar a legislação vigente	Não se aplica
Implementar bolsas para projetos de ensino até 2024.1.	Regimento dos programas e projetos de ensino	Para incentivar o desenvolvimento de práticas de ensino inovadoras	PREG e unidades de ensino	UFDPAr	2024	Lançar editais	R\$ 168.000,00
Ampliar em 30% o número de vagas de estágio obrigatório e não obrigatório nos 12 cursos de graduação até 2025.	Levantamento dos campos de estágios a fim de definir as possibilidades de Convênios e Acordos de Cooperação	Para diversificar os campos de estágios obrigatórios e não obrigatórios e favorecer a realização estágios nos cursos de graduação	PREG e unidades de ensino	UFDPAr	2024	Por meio de visitas às empresas e instituições e de reuniões com coordenadores de curso e de estágio	Não se aplica
Propor a elaboração de minuta da Resolução que regulamenta as atividades de	Elaborar e propor a minuta a Resolução	Para regulamentar e ter maior potencial de monitoramento e avaliação das	PREG e unidades de ensino	UFDPAr	2024	Constituir comissão para elaboração da minuta da Resolução e consultar a	Não se aplica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024**

estágio obrigatório e não obrigatório no âmbito da UFDPAr para aprovação no CONSEPE até 2024.1.		atividades de estágios				legislação vigente	
Regulamentar o processo de emissão e oferta de diplomas digitais, Registro de Diploma de outras IES e Revalidação de Diplomas de universidades estrangeiras até 2024.	Implantar o serviço de emissão de diploma digital	Para cumprimento da Portaria MEC nº 360, de 18 de maio de 202 e outros dispositivos legais	PREG	UFDPAr	2024	Constituir equipes de trabalho para discutir leis e propor normativas internas que regulamentem os serviços e customizar o sistema acadêmico	Não se aplica
Garantir 100% do gerenciamento das atividades de ensino de graduação mediante sistema acadêmico próprio.	Cronograma de aquisição do sistema	Para ter autonomia no planejamento, gestão e registro das atividades acadêmicas	PREG, PROPLAN e PROTIC	UFDPAr	2024	Por meio da aquisição do sistema acadêmico	R\$ 1.300.000,00
Desenvolver, pelo menos, uma ação de formação docente por semestre.	Realizar eventos e demais atividades formativas voltadas essencialmente para o professor do ensino de graduação	Para favorecer a formação docente no que confere à qualidade das práticas educativas, especialmente no âmbito de temáticas relacionadas à diversidade como instrumento de combate à evasão	PREG	UFDPAr	2024	Mapear dificuldades da comunidade acadêmica em relação ao ensino de graduação e levantar interesses dos docentes em relação a temáticas e atividades formativas de apoio à prática docente	R\$ 35.000,00
Promover encontro anual com os coordenadores de curso e coordenadorias da PREG.	Cronograma e planejamento de acordo com as demandas do setor e das unidades de ensino	Para fortalecer a cultura do planejamento, acompanhamento e avaliação dos processos nas coordenações de cursos	PREG e unidades de ensino	UFDPAr	2024	Realização dos encontros em cumprimento ao cronograma	Não se aplica
Implementar a política de egressos até 2024.1.	Resolução política de egressos	Verificar os impactos da atuação dos egressos na região e em suas vidas; indicadores para acompanhamento dos currículos da instituição; e fortalecimento de vínculo identitário com a UFDPAr	PREG e PROPOPI	UFDPAr e unidades de ensino	2024	Construção da plataforma de egressos e realização de encontros periódicos	Não se aplica
Qualificar a gestão de processos pedagógicos e administrativos dos 12 cursos de graduação.	Melhoria de processos pedagógicos e administrativos	Para proporcionar mais eficiência às atividades administrativas	CAA, CE e DENO	UFDPAr	2024	Por meio da realização de oficinas, ciclos e encontros com o público de interesse	Não se aplica
Introduzir a gestão por indicadores nas	Criação de indicadores	Para quantificar e avaliar o desempenho da	CAA e PREG	UFDPAr	2024	A partir da realização de oficinas sobre a	Não se aplica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024**

unidades acadêmicas.		unidade				produção de indicadores e da construção de um sistema/ferramenta de acompanhamento dos indicadores	
Fomentar programas e projetos de ensino voltados para inovações pedagógicas.	Promoção de inovações pedagógicas	Para potencializar o ensino-aprendizagem e o fortalecimento da Educação básica e propiciar um ensino com práticas pedagógicas que tenham êxito no percurso de aprendizagem discente e gerem valor para docentes, discentes e sociedade	PREG	UFDPAr	2024	Por meio da execução do edital dos programas de projetos de ensino	Não se aplica
Promover a criação do Fórum Ampliado das Licenciaturas (FORLIC).	Criação do FORLIC	Para promover a participação ampliada na melhoria dos processos de formação de professores	CG, CDAC e PREG	UFDPAr	2024	Por meio da submissão da proposta e da aprovação do regimento do fórum	Não se aplica
Gerenciar a reforma curricular de 06 cursos de graduação.	Reformulação dos PPC's	Para proporcionar aos cursos currículos mais flexíveis, atuais e compatíveis com as demandas sociais e do mercado	CDAC, CG e PREG	UFDPAr	2024	Por meio de encontros e debates com os NDE's dos cursos para apreciação das propostas de reforma curricular	Não se aplica
Fomentar processos de formação em metodologias ativas de ensino voltado pra PcD dos professores da graduação.	Realizar eventos, ciclos formativos e demais atividades formativas voltadas essencialmente para os professores do ensino de graduação	Para favorecer a formação docente no que confere à qualidade das práticas educativas, especialmente no âmbito de temáticas relacionadas à inclusão e atenção à diversidade como instrumento de combate à evasão	CG e PREG	UFDPAr	2024	Mapear dificuldades da comunidade acadêmica em relação ao ensino de graduação e levantar interesses dos docentes em relação a temáticas e atividades formativas de apoio à prática docente	Não se aplica
Incrementar o ingresso dos estudantes nos cursos de graduação na UFDPAr.	Aumento no percentual de preenchimento das vagas dos cursos	Para melhorar os indicadores de preenchimento de vagas	CSPE, CG e PREG	UFDPAr	2024	Por meio de encontros com as secretarias municipal e estadual de educação e da oferta de editais para preenchimento das vagas remanescentes e residuais	Não se aplica
Fortalecer a integração ensino, pesquisa, extensão e inovação.	Realização do II INTEGRA UFDPAr	Para fortalecer os principais eixos que contribuem para a produção universitária e para o papel social da UFDPAr	PREG, PROPOPI e PREX	UFDPAr	2024	A partir da articulação entre as Pró-Reitorias que organizam o evento	Não se aplica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Iniciar os debates, promover a construção de propostas para a criação do Regimento Geral de Graduação da UFDPAr.	Regimento Geral de Graduação da UFDPAr	Para fortalecer um conjunto de normas e regras que orientem o funcionamento dos cursos de graduação da universidade	CG, CDAC, CE, CSPE, CAA e PREG	UFDPAr	2024	Por meio de reuniões com as coordenações da PREG e dos cursos de graduação da UFDPAr	Não se aplica
--	--	---	--------------------------------	--------	------	--	---------------

Fonte: PDU 2023 – 2025 da PREG.

### 3.2 Resultados Alcançados

No primeiro eixo, que trata da regulação dos procedimentos técnico-administrativos, procurou-se qualificar as relações administrativas da PREG com os demais setores, especialmente com as unidades acadêmicas reduzindo erros na execução dos procedimentos, prevenindo a judicialização dos processos, otimizando o tempo dos setores envolvidos, promovendo a resolutividade dos processos de maneira mais eficiente e afinando o diálogo interno e com os outros setores, em busca do desenvolvimento pessoal e institucional. Para tanto, foram realizados encontros/oficinas trimestrais com os coordenadores(as) e terceirizados das unidades acadêmicas; encontros semestrais com os supervisores de estágio e alunos dos cursos de graduação, especialmente com o curso de medicina para tratar sobre regras e procedimentos do internato; treinamentos com a PROTIC para conhecimento do novo SIPAC e SIGAA a ser implantado; e reuniões com outras Pró-Reitorias para definição de fluxos administrativos.

Considera-se que as metas desse eixo foram alcançadas em 2024, mas essa será uma meta a ser perseguida também em 2025, pois, os processos se transformam com o desenvolvimento institucional e na nossa realidade teremos pela frente, em curto prazo: um novo sistema de gerenciamento acadêmico que, com certeza, exigirá novos procedimentos e permitirá novos caminhos ainda não explorados; eleições para novos coordenadores de cursos; alterações nos PPCs; o novo Regimento Geral da UFDPAr; e o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, em elaboração.

No segundo eixo, que trata das ações de elaboração e estabelecimento de normas que contribuam para o incremento do ingresso e permanência de estudantes, para diplomação, acompanhamento de egressos e desenvolvimento do ensino de graduação, considera-se que as metas foram parcialmente alcançadas.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Foram aprovadas e publicadas 16 Resoluções elaboradas pela PREG. Neste bojo, regulamentou-se novas formas de ingresso, especialmente as que fortalecem as ações afirmativas como: cota regional e as novas cotas da Política de Ações Afirmativas, aprovada em 2024 com apoio da PREG, como aquelas voltadas para pessoas trans, egressas do sistema penitenciário, povos tradicionais, entre outros grupos.

A Política de Acompanhamento de Egressos (construída em parceria com a PROPOPI e discutida amplamente com a comunidade acadêmica) foi aprovada e publicada. A plataforma de egressos, um dos canais de comunicação entre estes e as IES, está em fase de conclusão pela PROTIC e com lançamento previsto para março de 2025, assim como o plano de acompanhamento de egressos.

Foi criado e aprovado o Fórum das Licenciaturas (FORLIC) e seu regimento interno, um importante espaço de debates/contribuições ao desenvolvimento dos cursos de licenciatura e, conseqüentemente, à formação de professores para Educação Básica.

Na diplomação, foi finalizada a elaboração da minuta que dispõe sobre a revalidação de diplomas emitidos por instituições estrangeiras e registro de diplomas de outras universidades brasileiras. Entretanto, mudanças promovidas no sistema INEP/MEC do REVALIDA, no final de dezembro, impuseram a necessidade de revisão da proposta ficando a mesma para apreciação do CONSEPE em 2025. Com relação ao diploma digital, aguarda-se as orientações da PROTIC, que segue as tratativas com a UFRN e RNP.

O Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFDPAr começou a ser discutido internamente na PREG a partir das contribuições de cada setor. Posteriormente, o documento proposto será submetido à apreciação da comunidade acadêmica, à consulta pública e remetido ao CONSEPE para apreciação. Foram realizadas apresentações de propostas e debates dos seguintes pontos, em 2024: ingresso, matrícula e estágios. As discussões internas continuarão no primeiro trimestre de 2025, tendo em vista a necessidade de conhecimento do SIGAA a ser adotado para definição de alguns critérios e procedimentos e a publicação do Regimento Geral da UFDPAr.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

No terceiro eixo, a PREG também cumpriu parcialmente suas metas relacionadas a planejar, coordenar e desenvolver ações de atualização e qualificação docente. Estava prevista a realização de dois ciclos formativos, um voltado para a educação inclusiva de PCD e outro destinado a utilização de metodologias ativas. Entretanto, só foi possível realizar o primeiro ciclo, de educação inclusiva. Dois pontos foram determinantes para não cumprimento total da meta: i) o calendário acadêmico ainda curto em seus prazos para cumprimento da carga horária exigida; e ii) orçamento insuficiente para execução da ação.

O quarto eixo, que agrega metas em torno de fomentar, monitorar e avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos de ensino no âmbito da UFDPa foi totalmente desenvolvido dentro das linhas de atuação previstas em edital, tendo suas metas alcançadas. As 12 bolsas disponíveis foram preenchidas com as propostas analisadas e aprovadas. Espera-se em 2025, a expansão dos programas e projetos, bem como, a ampliação na oferta de bolsas.

No quinto e último eixo, que agrega metas em torno do monitoramento e avaliação do desenvolvimento das ações de ensino nos cursos de graduação e apoio as unidades acadêmicas no âmbito didático-pedagógico, tem-se o alcance parcial das metas especialmente porque ainda estão em construção os indicadores institucionais que permitirão o monitoramento e avaliação mais eficazes das ações de gestão do ensino nas unidades acadêmicas.

Entretanto, a PREG vem sistematicamente acompanhando alguns aspectos relativos ao funcionamento de cada curso que estão disponíveis nos dados registrados no SIGAA, como por exemplo: número de ingressantes, trancamentos, reprovações, diplomação, discentes a serem desligados, entre outros, e discutindo com as coordenações dos cursos de graduação estratégias de superação dos entraves apresentados pelos coordenadores.

Todos os PPCs submetidos a CDAC (07 ao todo) foram avaliados, discutidos com os NDEs dos cursos de Graduação, pareceres emitidos e despachados para a apreciação dos colegiados de curso. Um curso já teve seu novo PPC incluído no sistema. Vale ressaltar que o monitoramento e avaliação da execução dos PPCs pelas unidades acadêmicas é uma constante no cotidiano da PREG, inclusive, tal procedimento conseguiu reduzir drasticamente as distorções identificadas na



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

execução dos mesmos e o número de manifestações dirigidas ao Fala.BR com reclamações relacionadas ao não cumprimento do PPC.

Com relação aos estágios, 35 novos convênios/acordos de cooperação para estágios curriculares foram firmados, diversificando os campos de atuação; e 57 Termos de Compromisso de Estágio Não Obrigatório foram assinados. Em 2024, mais de 800 estagiários foram acompanhados pela PREG, inclusive aqueles que realizam essa atividade curricular fora do Estado ou do município sede.

Todo apoio foi dado a Divisão de Laboratórios de Ensino (DLAE) que coordena as ações de ensino dos 15 laboratórios da UFDPa. O corpo de servidores foi ampliado; insumos e equipamentos adquiridos; convênios fechados; processos de compra, licitações e manutenção realizados. A utilização dos espaços foi disciplinada e organizada para atender a demanda dos cursos de graduação nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, monitoria e também as demandas dos cursos de pós-graduação e da comunidade. Em 2024, os laboratórios executaram 1.684 aulas práticas, 602 atividades extracurriculares (atividades de pesquisa, discentes, monitorias, projetos de extensão, capacitação etc.) e 25 visitas técnicas, que correspondem, aproximadamente, a 1.925 visitantes.

Ainda no campo de ações de desenvolvimento do ensino, a PREG apoiou a criação, formalizou e implantou dois cursos de licenciatura do PARFOR e um projeto PIBID; acompanhou cerca de 600 monitores; promoveu editais de mobilidade ANDIFES; e, em parceria com a ASSINTER e a PRAE, acompanha outro programa de mobilidade, o PEC-G.

Por fim, pode-se ainda destacar que foram realizadas, em 2024, 135 colações de grau simples, um reflexo do trabalho realizado junto as coordenações de cursos, colegiados e NDEs para o enfrentamento à retenção causada pelo contexto pandêmico. Também foi bastante expressivo o número de alunos que colaram grau em sessão solene.



## 4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

### 4.1 Demonstrativo Orçamentário e Financeiro

Em relação à gestão orçamentária e financeira, esclarece-se que não são disponibilizados recursos financeiros a serem geridos diretamente pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFDPAr. Contudo, no ano de 2024, a PREG/UFDPAr atuou no gerenciamento dos processos de pagamento das Bolsas de Monitoria, dos Programas e Projetos de Ensino e dos Preceptores do Curso de Bacharelado em Fisioterapia. Além disso, deve-se ressaltar ainda os recursos destinados a aquisição de equipamentos e materiais e a contratação de serviços para o funcionamento dos Laboratórios de Ensino. No Quadro 7, é apresentado o demonstrativo orçamentário e financeiro da PREG no ano de 2024.

Quadro 7: Demonstrativo Orçamentário e Financeiro da PREG em 2024

Item	Classificação	Especificação	Preço Unitário	Quantidade	Valor Total
1	Custeio	Editais do Programa de Monitoria da UFDPAr	R\$ 70.787,500	8	<b>R\$ 566.300,00</b>
2	Custeio	Edital do Programa de Monitoria do Curso de Medicina da UFDPAr	R\$ 42.700,00	8	<b>R\$ 341.600,00</b>
3	Custeio	Edital do Programa Institucional de Bolsas para Programas e Projetos de Ensino da UFDPAr	R\$ 8.400,00	7	<b>R\$ 58.800,00</b>
4	Custeio	Bolsas de Preceptores do Curso de Bacharelado em Fisioterapia	R\$ 14.250,00	10	<b>R\$ 142.500,00</b>
5	Capital	Laboratórios de Ensino – Aquisição de Equipamentos via Pregão 90006/2024	R\$ 113.417,19	1	<b>R\$ 113.417,19</b>
6	Capital	Laboratórios de Ensino – Aquisição de Equipamentos via Adesão	R\$ 28.553,62	1	<b>R\$ 28.553,62</b>
7	Custeio	Laboratórios de Ensino – Aquisição de Materiais via Pregão 90008/2024	R\$ 125.238,00	1	<b>R\$ 125.238,00</b>
8	Custeio	Laboratórios de Ensino – Serviços Funerários	R\$ 3.700,00	1	<b>R\$ 3.700,00</b>
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 1.380.108,81</b>

Fonte: PREG/UFDPAr.



## 4.2 Resultados Alcançados

No que se refere aos aspectos orçamentários, em 2024, a PREG/UFDPAr coordenou e acompanhou a execução de três editais de monitoria, um edital dos programas e projetos de ensino, gerenciou o pagamento das bolsas dos preceptores do curso de Fisioterapia e efetuou a aquisição de equipamentos e materiais e a contratação de serviços para o funcionamento dos Laboratórios de Ensino.

Detalhando os recursos dos editais, o Edital N° 21/2023/PREG/UFDPAr ofertou 67 (sessenta e sete) vagas para os períodos letivos 2024.1 e 2024.2 para monitorias remuneradas do curso de Medicina, que foram financiadas com recursos destinados pelo Ministério da Educação (MEC) para universidades que não possuem hospital próprio. Ao todo, foram executados R\$ 341.600,00 neste edital, o que representou uma média de 61 discentes beneficiados durante o período de oferta das bolsas.

Os editais N° 20/2023/PREG/UFDPAr e 25/2024/PREG/UFDPAr ofertaram 102 (cento e duas) vagas de monitoria remunerada para os períodos 2024.1 e 2024.2, respectivamente. Esses editais representaram um total de R\$ 566.300,00 executados. Além disso, pode-se destacar que o edital N° 20/2023/PREG/UFDPAr referente ao período 2024.1 atendeu, em média, aproximadamente 100 discentes durante a sua execução e o edital 25/2024/PREG/UFDPAr, relativo ao semestre 2024.2, foi plenamente atendido, tendo preenchido todas as 102 vagas ofertadas no decorrer da sua execução.

Por último, o Edital N° 12/2024/PREG/UFDPAr ofertou um total de 12 (doze) bolsas para discentes, com um prazo de execução de 12 meses no âmbito do Programa Institucional de Bolsas para Programas e Projetos de Ensino. O edital tem um prazo de vigência que compreende o período de 05/2024 a 04/2025. Assim, no ano de 2024, foram pagas 7 (sete) cotas de bolsas aos discentes participantes do programa, o que representou um total de R\$ 58.800,00 executados em 2024. O Quadro 8, a seguir, apresenta a evolução dos recursos geridos pela PREG nos últimos 3 anos, com base em informações disponíveis nos RAA's publicados.

Quadro 8: Evolução dos Recursos Geridos pela PREG nos Últimos 3 Anos

Ano	2022	2023	2024
Valores	R\$ 152.800,00	R\$ 606.278,00	R\$ 1.380.108,81
Varição sobre 2022		296,78%	803,21%
Varição sobre 2023			127,64%

Fonte: CAA/PREG/UFDPAr.



## 5 INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), está sediada na Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), no Bloco 12, nas salas 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89.

A infraestrutura física da PREG é composta pelos seguintes ambientes: Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (21,88m<sup>2</sup>); Sala das Coordenadorias de Estágios, de Graduação e de Seleção e Programas Especiais (21,88m<sup>2</sup>); Sala da Secretaria Administrativa (10,66m<sup>2</sup>); Sala da Divisão de Controle Acadêmico (10,66m<sup>2</sup>); Sala da Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular (10,66m<sup>2</sup>); Sala da Coordenadoria de Administração Acadêmica (10,66m<sup>2</sup>); Sala da Divisão de Registro de Diplomas e Certificados (21,88m<sup>2</sup>); e Sala da Divisão de Programação e Matrícula (21,88m<sup>2</sup>).

Assim, pode-se afirmar que, ao todo, a infraestrutura física da PREG é composta por 08 salas, que representam 130,16m<sup>2</sup>, conforme apresentado no Quadro 9, a seguir:

Quadro 9: Infraestrutura da PREG

Descrição do Ambiente/Sala	Quantidade	Área (m <sup>2</sup> )
Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação	01	21,88m <sup>2</sup>
Sala das Coordenadorias de Estágios, de Graduação e de Seleção e Programas Especiais	01	21,88m <sup>2</sup>
Sala da Secretaria Administrativa	01	10,66m <sup>2</sup>
Sala da Divisão de Controle Acadêmico	01	10,66m <sup>2</sup>
Sala da Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular	01	10,66m <sup>2</sup>
Sala da Coordenadoria de Administração Acadêmica	01	10,66m <sup>2</sup>
Sala da Divisão de Registro de Diplomas e Certificados	01	21,88m <sup>2</sup>
Sala da Divisão de Programação e Matrícula	01	21,88m <sup>2</sup>
<b>Total</b>	<b>08</b>	<b>130,16m<sup>2</sup></b>

Fonte: PREG/UFDPAr.



## 6 CONTEÚDO ESPECÍFICO DA UNIDADE

### 6.1 Coordenadoria de Administração Acadêmica (CAA)

A Coordenadoria de Administração Acadêmica (CAA) é responsável por coordenar, desenvolver, acompanhar e avaliar as atividades voltadas para a melhoria da qualidade do ensino de graduação da Universidade, em especial, os processos de admissão, matrícula e registro da vida acadêmica do alunado e expedição de diplomas e certificados.

#### 6.1.1 Indicadores de Ensino de Graduação da UFDPAr

O Quadro 10 apresenta uma análise dos indicadores de ensino de graduação da UFDPAr no período de 2018 a 2024. Entre os dados, observa-se uma variação positiva no total de alunos matriculados, que passou de 3.158 em 2018 para 3.372 em 2024. A quantidade de concluintes também teve crescimento, alcançando 475 em 2024, comparado a 439 em 2019. O número de ingressantes também aumentou, chegando a 1.024 em 2024. Além disso, o quadro ainda inclui informações sobre o número de disciplinas ministradas e a quantidade média de docentes envolvidos nas atividades acadêmicas no período analisado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Quadro 10: Indicadores de Ensino de Graduação

Indicadores	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Total de Alunos Matriculados</b>	3158	3231	3620	3232	3131	3205	3372 <sup>1</sup>
<b>Quantidade de Concluintes</b>	437	439	258	115	349	361	475 <sup>2</sup>
<b>Quantidade de Ingressantes</b>	961	970	916	538	878	977	1024 <sup>3</sup>
<b>Quantidade de vagas preenchidas pelo SISU</b>	937	931	902	873	875	890	861 <sup>4</sup>
<b>Taxa de Evasão</b>	9,92%	-	-	16,30%	-	-	-
<b>Taxa de Retenção</b>	7,92%	-	-	16,90%	-	-	-
<b>Quantidade de disciplinas ministradas</b>	1801	1937	1754	1698	1373	1939	2398 <sup>5</sup>
<b>Quantidade de docentes envolvidos em disciplinas</b>	256	263	256	259	312	262	255 <sup>6</sup>

Fonte: CAA/PREG/UFDPAr.

Obs.: dados de 2024 coletados em 03/01/2025 - correspondentes aos períodos letivos 2024.1 e 2024.2;

<sup>1</sup>Quantitativo de discentes efetivamente matriculados em componentes curriculares nos períodos 2024.1 (3.357) e 2024.2 (3.387) = 6.744, dividido por 2 (dois);

<sup>2</sup>Quantitativo de discentes que concluíram os cursos de graduação nos períodos letivos 2024.1 (231) e 2024.2 (244). Os dados relativos ao período 2024.2 correspondem aos 41 discentes que colaram grau em sessão simples somados aos 203 discentes aptos a colarem grau;

<sup>3</sup>Quantitativo de discentes que ingressaram nos cursos de graduação nos períodos letivos 2024.1 (587) e 2024.2 (437);

<sup>4</sup>Quantitativo de discentes ingressantes SISU Cota nos períodos letivos 2024.1 (233) e 2024.2 (173); e SISU nos períodos letivos 2024.1 (252) e 2024.2 (203);

<sup>5</sup>Quantitativo de disciplinas ministradas nos cursos de graduação nos períodos letivos 2024.1 (1.176) e 2024.2 (1.222); e

<sup>6</sup>Quantitativo de docentes diretamente envolvidos em disciplinas nos períodos letivos 2024.1 (253) e 2024.2 (258) = 511, dividido por 2 (dois).

O Quadro 11 apresenta a quantidade de ingressantes na UFDPAr por modalidade de ingresso nos períodos letivos 2024.1 e 2024.2, totalizando 1.024 estudantes. Somando-se os dois semestres considerados na análise, as principais modalidades de ingresso foram o SISU, com 455 alunos, e o SISU Cota, com 406 alunos. Além disso, outras formas de ingresso, como Transferência Voluntária, PARFOR Equidade, Convênio PEC-G, entre outras, também contribuíram para o total de ingressantes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Quadro 11: Quantidade de Ingressantes por Modalidade de Ingresso

Quantidade de Ingressantes	2024.1	2024.2	Total <sup>1</sup>
SISU Cota	233	173	406
SISU	252	203	455
Portador de Curso Superior	16	0	16
SISU Cota Judicial	0	0	0
SISU Judicial	0	0	0
Judicial	0	0	0
Transferência Voluntária	14	0	14
Transferência Judicial	1	1	2
Processo Seletivo	0	0	0
Processo Seletivo Cota	0	35	35
Processo Seletivo Judicial	0	0	0
Parfor Equidade	68	21	89
Convênio PEC-G	3	2	5
Transferência Ex-Officio	0	2	2
<b>Total</b>	<b>587</b>	<b>437</b>	<b>1024</b>

Fonte: CAA/PREG/UFDPAr.

O Quadro 12 apresenta a evolução do percentual de preenchimento das vagas ofertadas na UFDPAr entre os anos de 2022 e 2024, considerando todas as formas de ingresso e de vagas ofertadas. Em 2022, foram preenchidas 878 vagas das 1036 ofertadas, resultando em um percentual de preenchimento de 84,75%. No ano seguinte, em 2023, o número de vagas preenchidas aumentou para 977, com a oferta de vagas permanecendo a mesma (1036), elevando o percentual de preenchimento para 94,31%. Em 2024, houve uma oferta total de 1126 vagas, incluindo as 90 vagas ofertadas pelo PARFOR, das quais 1024 foram preenchidas, resultando em um percentual de preenchimento de 90,94%.

Quadro 12: Evolução do Percentual de Preenchimento das Vagas Ofertadas na UFDPAr considerando todas as formas de ingresso e de vagas ofertadas

	2022	2023	2024
Vagas Preenchidas	878	977	1024
Vagas Ofertadas	1036	1036	1126 <sup>1</sup>
% de Preenchimento	84,75%	94,31%	90,94%

Fonte: CAA/PREG/UFDPAr.

<sup>1</sup>O total se refere ao somatório das 1036 vagas inicialmente ofertadas pelo SISU com as 90 vagas ofertadas por meio do PARFOR.

Ainda em relação ao Quadro 12, deve-se esclarecer que o resultado de 2023 foi impactado pelo preenchimento de vagas por meio do [Edital N° 14/2022 – PREG/UFDPAr](#), o qual possibilitou o ingresso de 37 discentes entre os semestres 2022.2 e 2023.1, conforme dados apresentados no [Relatório Anual de Atividades de 2023 da PREG](#). Além disso, ressalta-se ainda que, apesar da UFDPAr ter ofertado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

1036 vagas no SISU 2024, em virtude de questões relacionadas ao atendimento à [Lei Nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012](#) (conhecida como Lei de Cotas), o MEC não fez o remanejamento de 50 vagas destinadas a candidatos cotistas pelo fato deles já terem ingressado por meio das vagas de ampla concorrência. Assim, caso as 50 vagas não remanejadas pelo MEC fossem desconsideradas do cálculo, o percentual de preenchimento de vagas em 2024 alcançaria 95,17%.

O Quadro 13 apresenta a quantidade de vagas ofertadas e preenchidas pela UFDPAR especificamente por meio do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU) em 2024. Além disso, o quadro informa o percentual de preenchimento dessas vagas, que alcançou 87,32%, superando em, aproximadamente, 16,32% a média nacional que foi de 71%, refletindo a eficiência dos esforços empreendidos para ocupação das vagas ofertadas.

Quadro 13: Vagas Ofertadas no SISU

Total de Vagas Ofertadas no SISU 2024 <sup>1</sup>	Total de Vagas Preenchidas no SISU 2024	Preenchimento das Vagas Ofertadas no SISU
986 <sup>2</sup>	861 <sup>3</sup>	87,32%

Fonte: CAA/PREG/UFDPAR.

<sup>1</sup>A partir de 2024 o SISU passou a ser anual.

<sup>2</sup>A UFDPAR ofereceu 1036 vagas no total. No entanto, somente 986 foram, de fato, ofertadas no SISU 2024, pois o MEC não promoveu o remanejamento de vagas não ocupadas pelo sistema de cotas.

<sup>3</sup>Valor referente ao somatório de ingressantes por meio do SISU (455) e SISU Cota (406).

O Quadro 14 apresenta a evolução do percentual de preenchimento de vagas ofertadas por meio do SISU na UFDPAR entre 2022 e 2024. Em 2022, foram preenchidas 875 das 1036 vagas ofertadas, resultando em um percentual de preenchimento de 84,46%. Em 2023, o número de vagas preenchidas aumentou ligeiramente para 890, mantendo a oferta de vagas (1036), com o percentual de preenchimento subindo para 85,91%. Já em 2024, a oferta de vagas diminuiu para 986, pois o MEC não promoveu o remanejamento de vagas não ocupadas pelo sistema de cotas. Nesse cenário, foram preenchidas 861 vagas, o que elevou o percentual de preenchimento para 87,32%. Assim, considerando a especificidade ocorrida em 2024, os dados mostram uma leve variação positiva na taxa de preenchimento ao longo dos três anos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Quadro 14: Evolução do Percentual de Preenchimento de Vagas Ofertadas por Meio do SISU 2024

	2022	2023	2024
<b>Vagas Preenchidas</b>	875	890	861
<b>Vagas Ofertadas</b>	1036	1036	986 <sup>1</sup>
<b>% de Preenchimento</b>	84,46%	85,91%	87,32%

Fonte: CAA/PREG/UFDPAr.

<sup>1</sup>A UFDPAr ofereceu 1036 vagas no total. No entanto, somente 986 foram, de fato, ofertadas no SISU 2024, pois o MEC não promoveu o remanejamento de vagas não ocupadas pelo sistema de cotas.

O Quadro 15 apresenta a quantidade de ingressantes por curso no SISU 2024, segmentada em dois semestres (2024.1 e 2024.2), o total de vagas ofertadas no edital do SISU e a taxa de preenchimento das vagas por curso. No total, foram preenchidas 861 vagas, de um total de 986 vagas ofertadas, conforme número explicado anteriormente. Esses números resultaram em uma taxa global de preenchimento de 87,32%. Alguns cursos, como Fisioterapia (105,00%), Ciências Contábeis (101,00%) e Pedagogia (104,00%), obtiveram taxas de preenchimento acima do número de vagas ofertadas em virtude de procedimentos adotados nas chamadas complementares que tiveram como objetivo obter maior eficiência no número de vagas preenchidas. Outros, como Engenharia de Pesca (36,00%) e Turismo (55,00%), apresentaram taxas de preenchimento significativamente menores.

Quadro 15: Quantidade de Ingressantes por Curso no SISU 2024

CURSO	2024.1	2024.2	Total	Vagas Ofertadas por Curso no SISU 2024 <sup>2</sup>	Taxa de Preenchimento das Vagas do SISU por Curso
<b>Administração</b>	42	-	<b>42</b>	56	<b>75,00%</b>
<b>Biomedicina</b>	36	44	<b>80</b>	100	<b>80,00%</b>
<b>Ciências Biológicas</b>	47	51	<b>98</b>	100	<b>98,00%</b>
<b>Ciências Contábeis</b>	50	51	<b>101</b>	100	<b>101,00%</b>
<b>Ciências Econômicas</b>	38	-	<b>38</b>	50	<b>76,00%</b>
<b>Engenharia de Pesca</b>	30	6	<b>36</b>	100	<b>36,00%</b>
<b>Fisioterapia</b>	45	60	<b>105</b>	100	<b>105,00%</b>
<b>Matemática</b>	35	41	<b>76</b>	100	<b>76,00%</b>
<b>Medicina</b>	40	40	<b>80</b>	80	<b>100,00%</b>
<b>Pedagogia</b>	52	-	<b>52</b>	50	<b>104,00%</b>
<b>Psicologia</b>	45	53	<b>98</b>	100	<b>98,00%</b>
<b>Turismo</b>	25	30	<b>55</b>	100	<b>55,00%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>485</b>	<b>376</b>	<b>861</b>	<b>986<sup>1</sup></b>	<b>87,32%</b>

Fonte: CAA/PREG/UFDPAr.

<sup>1</sup>A UFDPAr ofereceu 1036 vagas no total. No entanto, somente 986 foram, de fato, ofertadas no SISU 2024, pois o MEC não promoveu o remanejamento de vagas não ocupadas pelo sistema de cotas.

<sup>2</sup>Números apresentados conforme o edital do SISU. Não há como identificar quantas vagas foram excluídas em cada curso após o não remanejamento das vagas pelo MEC.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024**

O Quadro 16, Quantidade de Diplomados por Curso de Graduação na UFDPAr, detalha a distribuição de formados por curso nos semestres 2024.1 e 2024.2, mostrando o total de diplomados nesses ciclos. Em 2024, a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) formou um total de 475 alunos nos cursos de graduação, sendo 231 diplomados no primeiro semestre e 244 no segundo semestre. Dentre os cursos com maior número de diplomados estão Fisioterapia, com 88 formados, Psicologia, com 65, e Ciências Contábeis, com 57. Já os cursos com menor quantidade de diplomados foram Engenharia de Pesca, com 16, e Ciências Econômicas, com 17 formados.

Quadro 16: Quantidade de Diplomados por Curso de Graduação na UFDPAr

<b>CURSO</b>	<b>2024.1</b>	<b>2024.2</b>	<b>TOTAL GERAL<sup>1</sup></b>
<b>Administração</b>	6	30	<b>36</b>
<b>Biomedicina</b>	22	14	<b>36</b>
<b>Ciências Biológicas</b>	13	27	<b>40</b>
<b>Ciências Contábeis</b>	29	28	<b>57</b>
<b>Ciências Econômicas</b>	11	6	<b>17</b>
<b>Engenharia de Pesca</b>	4	12	<b>16</b>
<b>Fisioterapia</b>	33	55	<b>88</b>
<b>Matemática</b>	19	25	<b>44</b>
<b>Medicina</b>	22	3	<b>25</b>
<b>Pedagogia</b>	27	5	<b>32</b>
<b>Psicologia</b>	36	29	<b>65</b>
<b>Turismo</b>	9	10	<b>19</b>
<b>TOTAL</b>	<b>231</b>	<b>244</b>	<b>475</b>

Fonte: CAA/PREG/UFDPAr.

Obs.: Os dados relativos ao período 2024.2 correspondem aos discentes que colaram grau em sessão simples somados aos discentes aptos a colar grau.

O Quadro 17 apresenta a evolução do número de diplomados na UFDPAr entre 2022 e 2024. Em 2022, a instituição formou 349 estudantes, número que aumentou para 361 em 2023, representando uma variação de 4% em relação ao ano anterior. Em 2024, o número de diplomados subiu significativamente para 475, o que corresponde a um aumento de 38% em comparação a 2022 e 32% em relação a 2023. Esses dados indicam uma tendência de crescimento expressivo no número de diplomados ao longo do período analisado, com um aumento mais acentuado entre 2023 e 2024. Tal aumento pode ser explicado pela possível quantidade de alunos retidos no período da pandemia que, após esse período, regularizaram as suas situações e concluíram os seus cursos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Quadro 17: Evolução do Percentual de Diplomados na UFDPAr entre 2022 e 2024

Ano	2022	2023	2024
Número de Diplomados	349	361	475
Varição sobre 2022		4%	38%
Varição sobre 2023			32%

Fonte: CAA/PREG/UFDPAr.

O Quadro 18, a seguir, apresenta a Taxa de Sucesso na Graduação da UFDPAr, com informações detalhadas sobre o número de discentes ingressantes ( $N_{di}$ ) e os números de discentes que alcançaram a conclusão do curso ( $N_i$  Correlacionados) nos períodos 2024.1 e 2024.2. O resultado geral da Taxa de Sucesso na Graduação obtido em 2024 representa uma variação positiva de 11,59% em relação a 2023 (39,93%).

Quadro 18: Taxa de Sucesso na Graduação em 2024

CURSOS	$N_{di}$ 2024.1	Período de Entrada	$N_i$ Correl.	$N_{di}$ 2024.2	Período de Entrada	$N_i$ Correl.	TSG <sup>1</sup>
Administração	6	2020.2	0	30	2021.1	50	72,00%
Biomedicina	22	2020.1	36	14	2020.2	32	52,94%
Ciências Biológicas	13	2020.1	48	27	2020.2	45	43,01%
Ciências Contábeis	29	2020.2	42	28	2021.1	49	62,64%
Ciências Econômicas	11	2020.1	43	6	2020.2	0	39,53%
Engenharia de Pesca	4	2019.2	49	12	2020.1	39	18,18%
Fisioterapia	33	2019.2	43	55	2020.1	52	92,63%
Matemática	19	2020.2	43	25	2021.1	44	50,57%
Medicina	22	2018.2	46	3	2019.1	52	25,51%
Pedagogia	27	2020.1	52	5	2020.2	0	61,54%
Psicologia	36	2019.2	39	29	2020.1	49	73,86%
Turismo	9	2020.2	37	10	2021.1	32	27,54%
<b>TOTAL</b>	<b>231</b>		<b>478</b>	<b>244</b>		<b>444</b>	<b>51,52%</b>

Fonte: CAA/PREG/UFDPAr.

Obs.:  $N_{di}$  2024.2 - os dados relativos ao período 2024.2 correspondem aos discentes que colaram grau em sessão simples somados aos discentes aptos a colar grau.

## 6.2 Coordenadoria de Graduação (CG)

A Coordenadoria de Graduação (CG) tem como alguns de seus objetivos assessorar a elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de programas e projetos de ensino e de atualização científico-didático-pedagógico do corpo docente da Universidade, coordenar os programas de monitoria, orientar as Chefias de Curso quanto ao cumprimento da legislação em vigor e das regulamentações internas da UFDPAr, zelar pela regularidade dos cursos de graduação, entre outros.



### 6.2.1 Monitoria e Programas e Projetos de Ensino

A monitoria é uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação. Assim, no que se refere a coordenação dos programas de monitoria, em 2024 a Coordenadoria de Graduação gerenciou três editais de monitoria que tiveram vigência no decorrer do ano de 2024.

O Edital Nº 21/2023/PREG/UFDPa ofertou 67 (sessenta e sete) vagas para os períodos letivos 2024.1 e 2024.2 para monitorias remuneradas do curso de Medicina, que foram financiadas com recursos destinados pelo Ministério da Educação (MEC) para universidades que não possuem hospital próprio. Ao todo, foram executados R\$ 341.600,00 neste edital, o que representou uma média de 61 discentes beneficiados durante o período de oferta das bolsas.

Os editais Nº 20/2023/PREG/UFDPa e 25/2024/PREG/UFDPa ofertaram 102 (cento e duas) vagas de monitoria remunerada para os períodos 2024.1 e 2024.2, respectivamente. Esses editais representaram um total de R\$ 566.300,00 executados. Além disso, pode-se destacar que o edital Nº 20/2023/PREG/UFDPa referente ao período 2024.1 atendeu, em média, aproximadamente 100 discentes durante a sua execução e o edital 25/2024/PREG/UFDPa, relativo ao semestre 2024.2, foi plenamente atendido, tendo preenchido todas as 102 vagas ofertadas no decorrer da sua execução.

Quanto aos programas e projetos de ensino, eles podem ser definidos como propostas pedagógicas disciplinares, interdisciplinares e intersetoriais, compostas de atividades a serem executadas por discentes, sob a orientação dos servidores da UFDPa. Em 2024, a Coordenadoria de Graduação acompanhou e coordenou o Edital Nº 12/2024/PREG/UFDPa que ofertou um total de 12 (doze) bolsas para discentes, com um prazo de execução de 12 meses no âmbito do Programa Institucional de Bolsas para Programas e Projetos de Ensino. O edital tem um prazo de vigência que compreende o período de 05/2024 a 04/2025. Assim, no ano de 2024, foram pagas 7 (sete) cotas de bolsas aos discentes participantes do programa, o que representou um total de R\$ 58.800,00 executados em 2024.



### 6.2.2 Ações de Atualização Pedagógica do Corpo Docente e de Orientação das Chefias de Curso

No que se refere as ações de orientação às chefias de cursos e de promoção de atualização pedagógica do corpo docente da UFDPAr, pode-se destacar que, no ano de 2024, a Coordenadoria de Graduação contribuiu com a promoção do I Encontro PREG e Coordenadores dos Cursos de Graduação e do I Ciclo de Formação Continuada.

O I Encontro PREG e Coordenadores dos Cursos de Graduação da UFDPAr, teve como propósito promover um diálogo aberto e construtivo entre a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) e os coordenadores dos cursos de graduação da instituição. Durante o encontro, foram discutidos temas essenciais para o aprimoramento da gestão acadêmica, como o planejamento pedagógico, a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem, além das estratégias para garantir a qualidade dos cursos oferecidos.

Já o I Ciclo de Formação Continuada, promovido pela Coordenadoria de Graduação (CG/PREG) em parceria com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), teve como objetivo principal o aperfeiçoamento acadêmico e profissional dos docentes, técnicos-administrativos e colaboradores da instituição que atuam diretamente no atendimento à comunidade acadêmica. Durante o ciclo, foram abordados temas relevantes para o desenvolvimento do ensino superior, com ênfase na temática da Educação Inclusiva. Além disso, o evento proporcionou espaços para troca de experiências, reflexões sobre as práticas educacionais e o fortalecimento da formação continuada como ferramenta essencial para a melhoria da qualidade do ensino na UFDPAr.

### 6.3 Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE)

A Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) tem, entre suas atribuições, a execução de atividades que correspondem aos processos seletivos que permitem o ingresso de discentes nos cursos de graduação ofertados na UFDPAr, entre eles, o Termo de Adesão ao Sistema de Seleção Unificado (SiSU), os editais do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), os editais de Processo Seletivo Complementar e os editais de Vagas Residuais. A CSPE também é responsável pelos editais de



Cancelamento de Matrícula dos discentes que não cumprem as normas regimentais da UFDPAr. Compete à CSPE acompanhar os programas de mobilidade acadêmica discente nacionais e internacionais. A CSPE auxilia a Pró-Reitora de Ensino de Graduação nas demandas judiciais e nas sindicâncias relacionadas a seleção de discentes e elabora as minutas de Resoluções pertinentes à Coordenadoria.

### 6.3.1 Editais SiSU

As atividades realizadas pela CSPE, durante o ano de referência do presente relatório, englobam todas as ações que envolvem a elaboração e publicação do Termo de Adesão da UFDPAr ao SiSU 2024, bem como as gestões necessárias ao levantamento de informações junto às chefias dos cursos e demais setores pertinentes em relação ao conteúdo a ser publicado através do Edital que oferta vagas de ingresso na UFDPAr por meio do referido processo seletivo.

Dessa forma, a CSPE realizou os procedimentos que possibilitaram a assinatura do Termo de Adesão da edição única de 2024 do SiSU junto ao MEC, em 26 de dezembro de 2023 e o edital referente ao processo seletivo de 2024 foi lançado em 17 de janeiro de 2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Quadro 19: Editais SISU de Ingresso na UFDPAr

	<b>ANO/SEMESTRE LETIVO</b>	<b>EDITAL</b>	<b>LINK</b>
1	SiSU 2024 (2024.1 e 2024.2)	TERMO DE ADESÃO SiSU 2024 (edição única)	<a href="https://ufdpar.edu.br/preg/preg-1/sisu-1/sisu2024">https://ufdpar.edu.br/preg/preg-1/sisu-1/sisu2024</a>
2	SiSU 2024 (2024.1 e 2024.2)	EDITAL Nº 01/2024-UFDPAr  PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFDPAr, NA MODALIDADE PRESENCIAL, POR MEIO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SiSU) PARA O ANO DE 2024	<a href="https://ufdpar.edu.br/preg/preg-1/sisu-1/sisu2024">https://ufdpar.edu.br/preg/preg-1/sisu-1/sisu2024</a>
3	SiSU 2024 (2024.1 e 2024.2)	EDITAL Nº 04/2024 -PREG/UFDPAr  PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA REFERENTES À MATRÍCULA INSTITUCIONAL DA CHAMADA REGULAR DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SiSU) PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFDPAr, NA MODALIDADE PRESENCIAL, NO 1º E 2º SEMESTRES DE 2024	<a href="https://ufdpar.edu.br/preg/preg-1/sisu-1/sisu2024">https://ufdpar.edu.br/preg/preg-1/sisu-1/sisu2024</a>
4	SiSU 2024 (2024.1 e 2024.2)	ADITIVO I AO EDITAL Nº 04/2024 - PREG/UFDPAr	<a href="https://ufdpar.edu.br/preg/preg-1/sisu-1/sisu2024">https://ufdpar.edu.br/preg/preg-1/sisu-1/sisu2024</a>
5	SiSU 2024 (2024.1 e 2024.2)	ADITIVO II AO EDITAL Nº 04/2024 - PREG/UFDPAr	<a href="https://ufdpar.edu.br/preg/preg-1/sisu-1/sisu2024">https://ufdpar.edu.br/preg/preg-1/sisu-1/sisu2024</a>
6	SiSU 2024 (2024.1 e 2024.2)	EDITAL Nº 17/2024 -PREG/UFDPAr  PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA REFERENTES À PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA-SISU PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFDPAr, NA MODALIDADE PRESENCIAL, PARA O 1º SEMESTRE DE 2024	<a href="https://ufdpar.edu.br/preg/preg-1/sisu-1/sisu2024">https://ufdpar.edu.br/preg/preg-1/sisu-1/sisu2024</a>
7	SiSU 2024 (2024.1 e 2024.2)	EDITAL Nº 20/2024 -PREG/UFDPAr  PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA REFERENTES À SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA-SISU PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFDPAr, NA MODALIDADE PRESENCIAL, PARA O 2º SEMESTRE DE 2024	<a href="https://ufdpar.edu.br/preg/preg-1/sisu-1/sisu2024">https://ufdpar.edu.br/preg/preg-1/sisu-1/sisu2024</a>
8	SiSU 2024 (2024.1 e 2024.2)	EDITAL Nº 21/2024 -PREG/UFDPAr  PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA REFERENTES À TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA-SISU	<a href="https://ufdpar.edu.br/preg/preg-1/sisu-1/sisu2024">https://ufdpar.edu.br/preg/preg-1/sisu-1/sisu2024</a>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

		PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFDPAr, NA MODALIDADE PRESENCIAL, PARA O 1º SEMESTRE DE 2024	
9	SiSU 2024 (2024.1 e 2024.2)	EDITAL Nº 24/2024 -PREG/UFDPAr  PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA REFERENTES À QUARTA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA-SiSU PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFDPAr, NA MODALIDADE PRESENCIAL, PARA O 2º SEMESTRE DE 2024	<a href="https://ufdpar.edu.br/preg/preg-1/sisu-1/sisu2024">https://ufdpar.edu.br/preg/preg-1/sisu-1/sisu2024</a>

Fonte: CSPE/PREG/UFDPAr, 2024.

### 6.3.2 Outros Editais

A CSPE elaborou o Edital Nº 03/2024-UFDPAr, de 09 de julho de 2024, sobre a seleção de candidatos para preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo SiSU 2024, para ingresso nos cursos de Graduação da UFDPAr, na modalidade presencial, no segundo semestre letivo de 2024 (Processo Seletivo Complementar 2024.2); o Edital Nº 29/2024-PREG/UFDPAr, de 29 de julho de 2024, que contém o resultado da homologação das inscrições no Processo Seletivo Complementar 2024.2; o Edital Nº 30/2024-PREG/UFDPAr, de 31 de julho de 2024, que contém o resultado preliminar do Processo Seletivo Complementar 2024.2; o Edital Nº 31/2024-PREG/UFDPAr, de 02 de agosto de 2024; que contém o resultado final do Processo Seletivo Complementar 2024.2; o Edital Nº 32/2024-PREG/UFDPAr, de 02 de agosto de 2024, que dispõe sobre os procedimentos e cronograma referente à Matrícula Institucional e à Matrícula Curricular dos candidatos aprovados/convocados no processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFDPAr, na modalidade presencial, por meio de processo seletivo complementar com utilização das notas do ENEM para ingresso no 2º semestre letivo de 2024; o Edital Nº 33/2024-PREG/UFDPAr, de 19 de agosto de 2024, que dispõe sobre os procedimentos e cronograma referente à segunda convocação para Matrícula Institucional e à Matrícula Curricular dos candidatos aprovados/convocados no processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFDPAr, na modalidade presencial, por meio de processo seletivo complementar com utilização das notas do ENEM para ingresso no 2º semestre letivo de 2024; o Edital Nº 36/2024-



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024**

PREG/UFDPAr, de 30 de setembro de 2024, que dispõe sobre o processo seletivo para preenchimento de vagas residuais por transferência voluntária, portador de diploma de curso superior e reingresso para os cursos de graduação da UFDPAr; o Edital N° 37/2024-PREG/UFDPAr, de 30 de setembro de 2024, que dispõe sobre os procedimentos e cronograma referentes à matrícula institucional dos candidatos classificados/aprovados, para o preenchimento das vagas residuais por transferência voluntária e portador de diploma de curso superior nos cursos de graduação da UFDPAr, na modalidade presencial, no 1º semestre de 2025; e Edital N° 40/2024-PREG/UFDPAr, de 13 de dezembro de 2024, que dispõe sobre os procedimentos e cronograma referentes à segunda convocação para a matrícula institucional dos candidatos classificados/aprovados, para o preenchimento das vagas residuais por portador de diploma de curso superior nos cursos de graduação da UFDPAr, na modalidade presencial, no 1º semestre de 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Quadro 20: Outros Editais Elaborados pela CSPE

	ANO/SEMESTRE LETIVO	EDITAL	LINK
1	2024.1	EDITAL Nº 03/2024 – UFDPAr  PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFDPAr, NA MODALIDADE PRESENCIAL, POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR COM UTILIZAÇÃO DAS NOTAS DO ENEM, PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2024	<a href="https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/edital-no-03-2024-preg-processo-seletivo-para-ingresso-nos-cursos-de-graduacao-da-ufdpar-na-modalidade-presencial-por-meio-de-processo-seletivo-complementar">https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/edital-no-03-2024-preg-processo-seletivo-para-ingresso-nos-cursos-de-graduacao-da-ufdpar-na-modalidade-presencial-por-meio-de-processo-seletivo-complementar</a>
2	2024.1	EDITAL Nº 29/2024 -PREG/UFDPAr  RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2024.2	<a href="https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/edital-no-03-2024-preg-processo-seletivo-para-ingresso-nos-cursos-de-graduacao-da-ufdpar-na-modalidade-presencial-por-meio-de-processo-seletivo-complementar">https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/edital-no-03-2024-preg-processo-seletivo-para-ingresso-nos-cursos-de-graduacao-da-ufdpar-na-modalidade-presencial-por-meio-de-processo-seletivo-complementar</a>
3	2024.1	EDITAL Nº 30/2024 -PREG/UFDPAr  RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2024.2	<a href="https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/edital-no-03-2024-preg-processo-seletivo-para-ingresso-nos-cursos-de-graduacao-da-ufdpar-na-modalidade-presencial-por-meio-de-processo-seletivo-complementar">https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/edital-no-03-2024-preg-processo-seletivo-para-ingresso-nos-cursos-de-graduacao-da-ufdpar-na-modalidade-presencial-por-meio-de-processo-seletivo-complementar</a>
4	2024.1	EDITAL Nº 31/2024 -PREG/UFDPAr  RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2024.2	<a href="https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/edital-no-03-2024-preg-processo-seletivo-para-ingresso-nos-cursos-de-graduacao-da-ufdpar-na-modalidade-presencial-por-meio-de-processo-seletivo-complementar">https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/edital-no-03-2024-preg-processo-seletivo-para-ingresso-nos-cursos-de-graduacao-da-ufdpar-na-modalidade-presencial-por-meio-de-processo-seletivo-complementar</a>
5	2024.1	EDITAL Nº 32/2024 -PREG/UFDPAr  PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA REFERENTE À MATRÍCULA INSTITUCIONAL E À MATRÍCULA CURRICULAR DOS CANDIDATOS APROVADOS/CONVOCADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFDPAr, NA MODALIDADE PRESENCIAL, POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR COM UTILIZAÇÃO DAS NOTAS DO ENEM, PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2024	<a href="https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/edital-no-03-2024-preg-processo-seletivo-para-ingresso-nos-cursos-de-graduacao-da-ufdpar-na-modalidade-presencial-por-meio-de-processo-seletivo-complementar">https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/edital-no-03-2024-preg-processo-seletivo-para-ingresso-nos-cursos-de-graduacao-da-ufdpar-na-modalidade-presencial-por-meio-de-processo-seletivo-complementar</a>
6	2024.1	ADITIVO I AO EDITAL Nº 32/2024 - PREG/UFDPAr	<a href="https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/edital-no-03-">https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/edital-no-03-</a>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

			<a href="#">2024-preg-processo-seletivo-para-ingresso-nos-cursos-de-graduacao-da-ufdpar-na-modalidade-presencial-por-meio-de-processo-seletivo-complementar</a>
7	2024.2	EDITAL Nº 33/2024 -PREG/UFDPAr  PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA REFERENTE À SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E À MATRÍCULA CURRICULAR DOS CANDIDATOS APROVADOS/CONVOCADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFDPAr, NA MODALIDADE PRESENCIAL, POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR COM UTILIZAÇÃO DAS NOTAS DO ENEM, PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2024	<a href="https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/edital-no-03-2024-preg-processo-seletivo-para-ingresso-nos-cursos-de-graduacao-da-ufdpar-na-modalidade-presencial-por-meio-de-processo-seletivo-complementar">https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/edital-no-03-2024-preg-processo-seletivo-para-ingresso-nos-cursos-de-graduacao-da-ufdpar-na-modalidade-presencial-por-meio-de-processo-seletivo-complementar</a>
8	2024.2	EDITAL Nº 36/2024-PREG/UFDPAr  EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS POR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA, PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR E REINGRESSO	<a href="https://ufdpar.edu.br/ufdpar/copy_of_Edital_36_2024_preg_ufdpar_vagas_residuais_assinado.pdf">https://ufdpar.edu.br/ufdpar/copy_of_Edital_36_2024_preg_ufdpar_vagas_residuais_assinado.pdf</a>
9	2024.2	EDITAL Nº 37/2024-PREG/UFDPAr  PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA REFERENTES À MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS/APROVADOS, PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESIDUAIS POR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFDPAr, NA MODALIDADE PRESENCIAL, NO 1º SEMESTRE DE 2025	<a href="https://ufdpar.edu.br/preg/preg-1/Edital_37_2024_preg_ufdpar_procedimentos_e_cronograma_de_Matricula_Institucional_assinado.pdf">https://ufdpar.edu.br/preg/preg-1/Edital_37_2024_preg_ufdpar_procedimentos_e_cronograma_de_Matricula_Institucional_assinado.pdf</a>
10	2024.2	EDITAL Nº 40/2024-PREG/UFDPAr  PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA REFERENTES À MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS/APROVADOS, PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESIDUAIS POR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFDPAr, NA MODALIDADE PRESENCIAL, NO 1º SEMESTRE DE 2025	<a href="https://ufdpar.edu.br/preg/preg-1/vagas-residuais-3">https://ufdpar.edu.br/preg/preg-1/vagas-residuais-3</a>

Fonte: CSPE/PREG/UFDPAr, 2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

### 6.3.3 Mobilidade Acadêmica Nacional

O Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica é um Convênio de reciprocidade celebrado entre as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) brasileiras, signatárias do Convênio, que contempla somente discentes de cursos de graduação. Os editais são elaborados pela CSPE, que também é responsável pelo processo seletivo.

Quadro 21: Editais de Mobilidade Acadêmica Nacional Elaborados pela CSPE

	ANO/SEMESTRE LETIVO	EDITAL	LINK
1	2024.1	EDITAL Nº 18/2024 -PREG/UFDPAr  PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES VINCULADOS A OUTRAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR NO PROGRAMA ANDIFES DE MOBILIDADE ACADÊMICA NA UFDPAR PARA O PERÍODO LETIVO 2024.2	<a href="https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/disponivel-edital-mobilidade-academica-andifes-2024.2">https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/disponivel-edital-mobilidade-academica-andifes-2024.2</a>
2	2024.1	EDITAL Nº 19/2024 -PREG/UFDPAr  PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES VINCULADOS À UFDPAR NO PROGRAMA ANDIFES DE MOBILIDADE ACADÊMICA NA UFDPAR PARA O PERÍODO LETIVO 2024.2	<a href="https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/disponivel-edital-mobilidade-academica-andifes-2024.2">https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/disponivel-edital-mobilidade-academica-andifes-2024.2</a>
3	2024.2	EDITAL Nº 34/2024 -PREG/UFDPAr  PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES VINCULADOS À UFDPAR NO PROGRAMA ANDIFES DE MOBILIDADE ACADÊMICA NA UFDPAR PARA O PERÍODO LETIVO 2025.1	<a href="https://ufdpar.edu.br/preg/preg-1/programa-de-mobilidade-academica-andifes">https://ufdpar.edu.br/preg/preg-1/programa-de-mobilidade-academica-andifes</a>
4	2024.2	EDITAL Nº 35/2024 -PREG/UFDPAr  PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES VINCULADOS A OUTRAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR NO PROGRAMA ANDIFES DE MOBILIDADE ACADÊMICA NA UFDPAR PARA O PERÍODO LETIVO 2025.1	<a href="https://ufdpar.edu.br/preg/preg-1/programa-de-mobilidade-academica-andifes">https://ufdpar.edu.br/preg/preg-1/programa-de-mobilidade-academica-andifes</a>

Fonte: CSPE/PREG/UFDPAr, 2024.

### 6.3.4 Mobilidade Acadêmica Internacional

A CSPE acompanhou, junto à Assessoria para Assuntos Internacionais (Assinter) da UFDPAr, a seleção dos discentes interessados em cursar graduação na



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

UFDPAr por meio Programa de Estudantes - Convênio de Graduação (PEC-G). O PEC-G é um programa administrado pelo Ministério da Educação e pelo Ministério das Relações Exteriores que oferece vagas em universidades brasileiras públicas e privadas para estudantes estrangeiros de países em desenvolvimento, principalmente da América Latina, Caribe, África e Ásia. A CSPE é responsável pelo levantamento do quantitativo de oferta de vagas junto às coordenações de cursos de graduação da UFDPAr para o processo seletivo PEC-G. No Processo Seletivo PEC-G 2025 foram ofertadas seis vagas: uma para o curso de Ciências Econômicas; duas para o curso de Biomedicina; duas para o curso de Psicologia e uma para o curso de Turismo.

Quadro 22: Oferta de Vagas Levantadas pela CSPE Junto às Coordenações de Cursos de Graduação da UFDPAr para o Processo Seletivo PEC-G 2025

Curso	Turno	Campus (Nome do Campus ou Cidade)	Semestre de Ingresso (1º ou 2º)	Número de Vagas
Bacharelado em Ciências Econômicas	Integral	Campus Ministro Reis Velloso / Parnaíba-Piauí-Brasil	1º de 2025	01
Bacharelado em Biomedicina	Integral	Campus Ministro Reis Velloso / Parnaíba-Piauí-Brasil	1º de 2025	02
Bacharelado em Psicologia	Integral	Campus Ministro Reis Velloso / Parnaíba-Piauí-Brasil	1º de 2025	02
Bacharelado em Turismo	Integral	Campus Ministro Reis Velloso / Parnaíba-Piauí-Brasil	1º de 2025	01

Fonte: CSPE/PREG/UFDPAr, 2024.

### 6.3.5 Outras Atividades

A CSPE elaborou a minuta da Resolução CONSEPE Nº 201, de 25 de março de 2024, que dispõe sobre a realização de processo seletivo de ocupação de vagas residuais em cursos de graduação da UFDPAr. As Vagas Residuais dos cursos de graduação da UFDPAr abrangem as vagas que não foram preenchidas pelo processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e Processo Seletivo Complementar; e as vagas geradas por cancelamentos de cadastro institucional dos alunos, por abandono, por solicitação espontânea, por efetivação de novo cadastro institucional, por transferência para outra IES ou por falecimento. O preenchimento das Vagas Residuais ocorre por processo seletivo para as seguintes modalidades: Transferência Voluntária, Portador de Diploma de Curso Superior e Reingresso. A Resolução CONSEPE Nº 201, de 25 de março de 2024, encontra-se disponível em:



<https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/resolucoes/resolucoes-consepe/2024/RESOLUOCONSEPEN201DE25DEMARODE2024.pdf>.

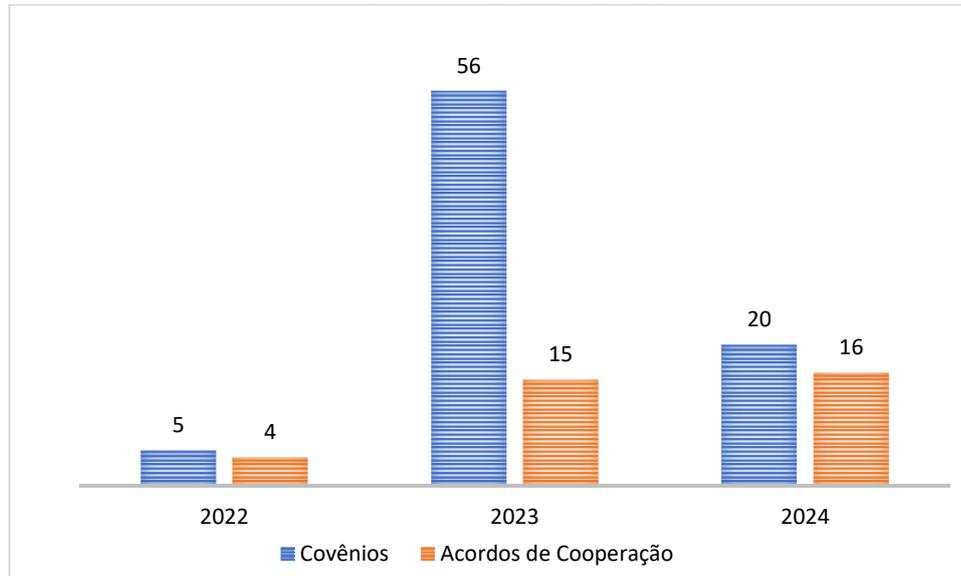
Por fim, a CSPE elaborou o PDP – Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2025 da PREG/UFDPAr, relatórios e demais procedimentos objetivando auxiliar a Pró-Reitora de Ensino de Graduação nas demandas judiciais e nas sindicâncias relacionadas a seleção de discentes para os cursos de graduação da UFDPAr.

#### **6.4 Coordenadoria de Estágios (CE)**

Dentre as atividades diárias da Coordenadoria de Estágios (CE) estão a orientação e atendimento de discentes, docentes, Coordenadores de Estágio, Coordenadores de Cursos, demais membros da comunidade acadêmica da UFDPAr e membros externos à instituição (instituições concedentes de estágio, agentes de integração de estágio) em relação aos procedimentos legais e operacionais necessários a formalização, operacionalização e realização dos estágios obrigatório e não obrigatório. Presencialmente na PREG e através do e-mail [preg.ce@ufdpar.edu.br](mailto:preg.ce@ufdpar.edu.br).

Para a viabilização dos estágios obrigatórios e não obrigatórios foram celebrados, em 2024, 20 Convênios e 16 Acordos de Cooperação com empresas privadas, Instituições de Ensino Superior, Agentes de Integração e órgãos públicos. Na Figura 4, a seguir, consta a evolução da quantidade de Convênios e Acordos de Cooperação no período de 2022 a 2024.

Figura 4: Evolução da Quantidade de Convênios e Acordos de Cooperação no Período de 2022 a 2024



Fonte: CE/PREG.

Especificamente para o Curso de Graduação em Fisioterapia, a Coordenadoria de Estágios intermediou a formalização da contratação de 10 preceptores para os estágios obrigatórios, selecionados pelo edital N. 01/2024 PREG/UFDPAr de 22 de janeiro de 2024. Importante pontuar que a necessidade de contratação de preceptores foi decorrente dos efeitos da pandemia da COVID-19, que afetou as atividades dos cursos de graduação.

Para o Curso Graduação de Medicina se elaborou a proposta do Calendário Acadêmico do Internato para os períodos letivos 2025.1 e 2025.2, ouvindo e acolhendo a comunidade interessada (Coordenação do Curso, docentes e representantes discentes), atentando-se para as especificidades do Curso e dos campos de estágio. Também para este curso, atendeu-se demandas específicas decorrente dos efeitos do período pandêmico.

Ainda para o Curso de Medicina, a Coordenadoria realizou um encontro com discentes e docentes orientadores do Internato, para orientações de formalização dos estágios obrigatórios do curso e assessorou e instruiu processos de solicitação de estágio fora da Unidade Federativa abertos por discentes.

Em 2024, a Coordenadoria de Estágios participou: i) do Fórum Ampliado de Licenciaturas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (FORLIC-UFDPAr); ii) do I Encontro PREG/UFDPAr com os coordenadores de Curso e Coordenadores de

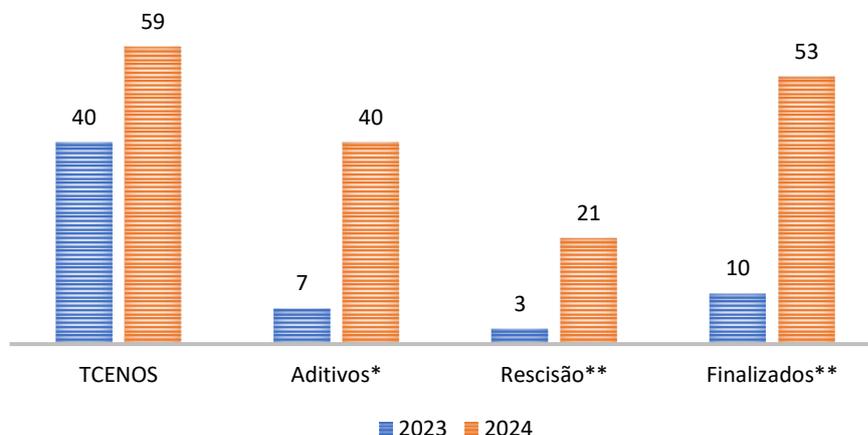


Estágio dos Cursos, para apresentação e socialização das ações e procedimentos de estágio de acordo com as normativas internas à UFDPAr e demandas de estágio; iii) do I Seminário de Estágio realizado pela UFPI; iv) da elaboração da proposta do Regimento geral da UFDPAr, no que concerne o capítulo referente a estágios; v) das reuniões de equipe da PREG/UFDPAr e vi) das reuniões de gestão para avaliação trimestral dos objetivos e metas.

#### 6.4.1 Divisão de Estágio Não Obrigatório (DENO)

A Divisão de Estágio Não Obrigatório (DENO) é setor responsável pelo gerenciamento dos estágios não obrigatórios para os discentes da UFDPAr, observando-se a Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2024, e suas alterações e a Resolução CEPEX/UFPI n. 664, de 10 de maio de 2024. Na Figura 5, a seguir, constam os indicadores do estágio não obrigatório para os anos 2023 e 2024.

Figura 5: Indicadores de Estágio Não Obrigatório nos Anos 2023 e 2024



Fonte: PREG/CE/DENO

Elaboração própria.

Notas: \* Um estagiário pode ter mais de um aditivo no ano.

\*\* Inclui TCENOS do ano corrente e ano anterior.

Quanto aos dados apresentados cabem as seguintes observações. Primeiro, os cursos com maior número de estagiários são Pedagogia, Administração e Ciências Contábeis. Segundo, a contratação de estagiários pode ser feita via Agente de



Integração, dos quais se ressalta o IEL/PI (com nove TCEs), EVOESTAGIOS (com quatro TCEs), Super Estágios (com dois TCEs) e CIEE (com dois TCEs).

## **6.5 Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular (CDAC)**

A Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular (CDAC) atua no acompanhamento curricular dos cursos de graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPa, na perspectiva de fortalecer e manter a qualidade da formação acadêmica e profissional promovida por esta Instituição de Educação Superior (IES), acompanhando o movimento de renovação curricular presente nas discussões contemporâneas, em atendimento também às mudanças nas Diretrizes Curriculares Nacionais específicas para cada curso e demais legislações, estimulando a participação democrática e o amplo debate acerca das reformulações curriculares necessárias e urgentes e sua implementação.

### **6.5.1 Estratégias e Desempenho do Setor**

A CDAC iniciou o ano de 2024 planejando suas atividades junto as demais coordenadorias da PREG, traçando objetivos, metas e estratégias a fim de organizar com maior eficiência as atividades para o ano. Assim, foram definidas as seguintes Metas: 1) Executar a curricularização da extensão com a implantação dos currículos reformulados no sistema acadêmico até 2024.1; 2) Coordenar a criação dos Fóruns das Licenciaturas e Bacharelados até 2024.2, em ação conjunta com a Coordenadoria de Graduação; 3) Elaborar Regimento Interno da PREG (participação).

Dentre as estratégias adotadas para o cumprimento das metas, destacamos: Estratégia 1 - Participação nas reuniões dos NDE's, Colegiados dos Cursos de Graduação, FORLIC e de comissões específicas, a fim de orientar, discutir e assessorar as propostas e reformas curriculares. Para esta estratégia podemos destacar que a CDAC realizou 17 reuniões de acompanhamento e orientação das reformas curriculares dos Cursos de Graduação a fim de, principalmente, implementar a Curricularização da Extensão. Os encontros são assim descritos: 01 reunião com os Coordenadores do Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca com o objetivo de



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

apresentar o parecer da CDAC à proposta de reformulação curricular; 01 reunião com os Coordenadores do Curso de Bacharelado em Administração para apresentação do parecer da CDAC e, posteriormente, realizamos mais 02 encontros com o NDE do referido Curso para orientação da reformulação curricular; 01 reunião com o NDE do Curso de Bacharelado em Turismo para apresentação do parecer da CDAC à proposta de reformulação curricular do referido curso; 02 reuniões com as Coordenadoras do PARFOR para apresentação do parecer da CDAC às propostas dos novos Cursos e a necessidade de revisão para implantação no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA; 05 reuniões com as Licenciaturas, organizando e coordenando o Fórum das Licenciaturas da UFDPAr, com o objetivo de orientar e acompanhar as ações de formação de professores, bem como assessorar a reforma dos currículos das Licenciaturas da IES; 3 reuniões para implementação do Curso de Bacharelado em Música na UFDPAr (a primeira reunião com a Reitoria e os demais encontros como membro da Comissão de elaboração do PPC do Curso); 01 reunião com o NDE do Curso de Psicologia para orientar alterações necessárias à proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso. Podemos destacar que a CDAC, além das reuniões acima descritas, também realizou atendimentos específicos, voltados ao acompanhamento curricular, orientando coordenadores, docentes e discentes nesses processos, cotidianamente.

Estratégia 2 – Emitir parecer pedagógico e técnico aos processos com propostas de reformulação curricular encaminhados à CDAC até o terceiro trimestre de 2024. Foram analisados ao longo do ano os seguintes processos de reformulação ou alteração curricular: processo com proposta de reformulação do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, que ainda está na unidade aguardando o teste final da implantação do currículo no sistema, com a inclusão das atividades curriculares de extensão pelos discentes e conferência de sua inserção no histórico escolar; processo de reformulação curricular do Projeto Pedagógico de Curso do Bacharelado em Administração; processo de reformulação curricular do Projeto Pedagógico de Curso do Bacharelado em Engenharia de Pesca; processo de reformulação curricular do Projeto Pedagógico de Curso do Bacharelado em Turismo; processo de reformulação curricular do Projeto Pedagógico de Curso do Bacharelado em Biomedicina; processo de reformulação curricular do Projeto Pedagógico de Curso do Bacharelado em Ciências Contábeis; processo de reformulação curricular do



Projeto Pedagógico de Curso de Psicologia; processo referente às alterações ao quadro de Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Matemática; processo referente às alterações ao quadro de Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas (Estrutura 05); processo referente à análise do Projeto Pedagógico de Curso da Licenciatura em Educação do Campo – PARFOR Equidade; processo referente à análise do Projeto Pedagógico de Curso da Licenciatura em Educação Especial Inclusiva – PARFOR Equidade. Além desses processos de reformulação curricular, a CDAC emitiu parecer em 20 processos de solicitação de flexibilização curricular por meio da “quebra de pré-requisito”.

Assim, até a presente data foram emitidos parecer pedagógico e técnico em 20 solicitações de flexibilização curricular com a análise de “quebra de pré-requisito” para componentes curriculares dos cursos de graduação da UFDPa e 10 pareceres com análises técnicas e pedagógicas em 10 propostas de reformulações curriculares, totalizando o acompanhamento de 40 processos na unidade durante o ano de 2024.

Além da análise dos Projetos de Curso, do acompanhamento curricular aos Cursos de Graduação a CDAC também iniciou o procedimento de implantação das Estruturas Curriculares dos Cursos de Licenciatura em Educação do Campo e do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA e ministrou um Curso de análise de Projeto Pedagógico Curricular para o novo técnico-administrativo que passou a integrar a Pró-Reitoria de Extensão e para a servidora, Técnica em Assuntos Educacionais lotada na CDAC.

Estratégia 3 - Organizar e assessorar a criação do Fórum das Licenciaturas a fim de viabilizar maior acompanhamento às ações curriculares, formativas e políticas da Formação de Professores. Para alcançar esta estratégia participamos de reunião com a Coordenação de Graduação - PREG e, em parceria com o Coordenador de Graduação, realizamos pesquisas e estudos a fim de subsidiar a elaboração de Minuta de Regimento que foi submetida e aprovada no âmbito do Fórum e, posteriormente, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), Resolução Nº 2005, de 06 de maio de 2024. A CDAC coordenou todas as reuniões do FORLIC, elaborando as atas, como também os ofícios convidando todas as instâncias que devem compor o Fórum, de acordo com o Art. 6º, da referida Resolução. Esses ofícios foram entregues



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

pessoalmente em visitas às instituições. Como ação importante e já elencada dentre as estratégias da CDAC, propomos também a criação do Fórum dos Bacharelados, que ainda se encontra em andamento.

Estratégia 4 - Orientar e assessorar a reformulação dos Projetos Pedagógicos de Curso das três Licenciaturas da UFDPAr, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Pedagogia. Para cumprir essa estratégia buscou-se manter o diálogo com os Coordenadores de Curso e, principalmente, acompanhar as alterações das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Básica, haja vista que o Conselho Nacional de Educação e Conselho Pleno aprovou nova DCN, a Resolução Nº 04/2024 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica. No âmbito do Forlic-UFDPAr foi proposto um cronograma de atividades que podem auxiliar nas discussões do NDE de cada Curso, fortalecendo as discussões. Dentre estas atividades destacam-se a organização de uma mesa de debate acerca da nova DCN para as licenciaturas, oficinas discutindo as questões ligadas à Educação étnico-racial, Educação e direitos humanos, Educação ambiental, dentre outras temáticas emergentes.

Além das ações elencadas acima, a CDAC também participou, em parceria com a equipe da PREG, da construção do Regulamento da Graduação, participando de reuniões e produzindo as seções ligadas ao Currículo e seu desenvolvimento. Nesse contexto, foi finalizada a minuta com as seções relativas à Caracterização dos Cursos de Graduação, à Criação, Suspensão e Extinção de Cursos, o capítulo sobre o Projeto Pedagógico de Curso e as seções sobre a Matriz e Estrutura Curricular e já iniciamos a produção do capítulo sobre os Componentes Curriculares. A minuta ainda será discutida em reuniões da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.



## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sem dúvida, o amadurecimento de toda equipe da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação marca 2024, ano em que a PREG completa três anos de criação e o primeiro ano de uma gestão eleita democraticamente na UFDPAr.

Os dados obtidos em 2024 apontam para esse crescimento exponencial na capacidade da PREG de organização interna, de estabelecer e cumprir as metas programadas, bem como de imprimir mais qualidade às suas ações estratégicas e gerenciais, o que revela resultados expressivos.

A retenção causada pela pandemia foi drasticamente reduzida, isso se traduz na quantidade de discentes que colaram grau e, conseqüentemente, na taxa de sucesso alcançada em 2024. Fruto de um trabalho coordenado pela PREG e articulado com as unidades acadêmicas, os discentes e os setores da administração superior.

Neste sentido, a PREG se colocou bem mais próxima dos cursos de graduação apoiando as unidades acadêmicas na avaliação de seus processos pedagógicos e administrativos (com o objetivo de construir coletivamente uma cultura de gestão que trabalhe a partir de evidências e indicadores) e nos debates sobre a reformulação dos PPC's e inclusão das ACEXs. Os laboratórios de ensino foram fortalecidos em sua estrutura de pessoal, na aquisição de equipamentos e de insumos. A oferta de bolsas de monitoria foi ampliada e inaugurou-se a execução de programas e projetos de ensino na instituição na busca pela inovação didático-pedagógica.

Ainda nesta circunscrição, a política de egressos foi aprovada e a Comissão Permanente de Acompanhamento de Egressos foi nomeada. Também foram realizados ciclos de formação docente, que incluiu os técnicos e servidores terceirizados por se tratar de um tema sensível a todos os segmentos da comunidade acadêmica: a educação inclusiva de PCDs. Esse processo formativo terá continuidade com as oficinas que serão promovidas pela PRAE em 2025, com o apoio da PREG. Isso destaca, ainda, a capacidade de interlocução, articulação e trabalho conjunto entre as pró-reitorias.

Estreitou-se o contato com as escolas municipais e estaduais do município e entorno não apenas com o objetivo de apresentar cursos e atividades da UFDPAr,



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

mas, principalmente de conhecer a realidade da Educação Básica na região, planejar e promover ações de fortalecimento da formação de professores.

Foi criado o Fórum das Licenciaturas-FORLIC, importante espaço de debates e construções de estratégias para o incremento da formação de professores. Também está no radar da PREG a criação do Observatório da Educação Básica da Planície Litorânea.

Mesmo com todas as mudanças empreendidas no SISU, e os desafios delas provenientes, a UFDPa ultrapassou a média nacional de ocupação de vagas e aumentou, consideravelmente, o número de ingressantes nos cursos de graduação. Além disso, dois novos cursos foram criados, elevando o número de vagas e disciplinas ofertadas.

Também em 2024, observa-se avanços significativos na construção de normativas necessárias a regulação dos processos formativos e administrativos, foram 16 (dezesesseis) resoluções aprovadas nos Conselhos superiores o que retrata o caminho de construção da autonomia da UFDPa no gerenciamento de seu cotidiano, em relação a tutora UFPI, e o zelo pela integridade da instituição.

Assim, considera-se que o ano de 2024 revela uma trajetória rica e estruturante no que se refere as ações em busca da excelência do ensino na UFDPa, articulado com a pesquisa, extensão, inovação e assistência estudantil e os objetivos do PDI.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **PORTARIA Nº 342, DE 21 DE JUNHO DE 2021**. Aprova o estatuto da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com sede e foro no município de Parnaíba, estado do Piauí.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. **Sistema, Organização & Métodos**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2004.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

## ANEXOS

### Anexo A

Quadro 23: Quantidade de Ingressantes por Modalidade de Ingresso, considerando os Três Semestres

Quantidade de Ingressantes	2023.2	2024.1	2024.2	Total <sup>1</sup>
<b>SISU Cota</b>	150	233	173	556
<b>SISU</b>	190	252	203	645
<b>Portador de Curso Superior</b>	0	16	0	16
<b>SISU Cota Judicial</b>	0	0	0	0
<b>SISU Judicial</b>	0	0	0	0
<b>Judicial</b>	0	0	0	0
<b>Transferência Voluntária</b>	0	14	0	14
<b>Transferência Judicial</b>	0	1	1	2
<b>Processo Seletivo</b>	0	0	0	0
<b>Processo Seletivo Cota</b>	13	0	35	48
<b>Processo Seletivo Judicial</b>	1	0	0	1
<b>Parfor Equidade</b>	0	68	21	89
<b>Convênio PEC-G</b>	0	3	2	5
<b>Transferência Ex-Officio</b>	0	0	2	2
<b>Total</b>	<b>354</b>	<b>587</b>	<b>437</b>	<b>1362</b>

Fonte: CAA/PREG/UFDPAr.

### Anexo B

Quadro 24: Quantidade de Diplomados por Curso de Graduação na UFDPAr, considerando os Três Semestres

CURSO	2023.2	2024.1	2024.2	TOTAL GERAL <sup>1</sup>
<b>Administração</b>	16	6	30	<b>52</b>
<b>Biomedicina</b>	19	22	14	<b>55</b>
<b>Ciências Biológicas</b>	7	13	27	<b>47</b>
<b>Ciências Contábeis</b>	32	29	28	<b>89</b>
<b>Ciências Econômicas</b>	3	11	6	<b>20</b>
<b>Engenharia de Pesca</b>	11	4	12	<b>27</b>
<b>Fisioterapia</b>	57	33	55	<b>145</b>
<b>Matemática</b>	17	19	25	<b>61</b>
<b>Medicina</b>	34	22	3	<b>59</b>
<b>Pedagogia</b>	21	27	5	<b>53</b>
<b>Psicologia</b>	22	36	29	<b>87</b>
<b>Turismo</b>	14	9	10	<b>33</b>
<b>TOTAL</b>	<b>253</b>	<b>231</b>	<b>244</b>	<b>728</b>

Fonte: CAA/PREG/UFDPAr.

Obs.: Os dados relativos ao período 2024.2 correspondem aos discentes que colaram grau em sessão simples somados aos discentes aptos a colar grau.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

Anexo C

Quadro 25: Taxa de Sucesso na Graduação, considerando os Três Semestres

CURSOS	N <sub>di</sub> 2023.2	Período de Entrada	N <sub>i</sub> Correl.	N <sub>di</sub> 2024.1	Período de Entrada	N <sub>i</sub> Correl.	N <sub>di</sub> 2024.2	Período de Entrada	N <sub>i</sub> Correl.	TSG <sup>1</sup>
Administração	16	2020.1	53	6	2020.2	0	30	2021.1	50	50,49%
Biomedicina	19	2019.2	28	22	2020.1	36	14	2020.2	32	57,29%
Ciências Biológicas	7	2019.2	47	13	2020.1	48	27	2020.2	45	33,57%
Ciências Contábeis	32	2020.1	47	29	2020.2	42	28	2021.1	49	64,49%
Ciências Econômicas	3	2019.2	0	11	2020.1	43	6	2020.2	0	46,51%
Engenharia de Pesca	11	2019.1	45	4	2019.2	49	12	2020.1	39	20,30%
Fisioterapia	57	2019.1	44	33	2019.2	43	55	2020.1	52	104,32%
Matemática	17	2020.1	48	19	2020.2	43	25	2021.1	44	45,19%
Medicina	34	2018.1	45	22	2018.2	46	3	2019.1	52	41,26%
Pedagogia	21	2019.2	1	27	2020.1	52	5	2020.2	0	100,00%
Psicologia	22	2019.1	52	36	2019.2	39	29	2020.1	49	62,14%
Turismo	14	2020.1	42	9	2020.2	37	10	2021.1	32	29,73%
<b>TOTAL</b>	<b>253</b>		<b>452</b>	<b>231</b>		<b>478</b>	<b>244</b>		<b>444</b>	<b>52,98%</b>

Fonte: CAA/PREG/UFDPAr.

Obs.: N<sub>di</sub> 2024.2 - os dados relativos ao período 2024.2 correspondem aos discentes que colaram grau em sessão simples somados aos discentes aptos a colar grau.